



PORTARIA Nº 2882, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2026, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os normativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014, que “Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprovando os requisitos, o conceito e a estrutura de referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI” e,

Considerando as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovam as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Logística de Medicamentos; Alimentação Escolar; Gestão de Frotas; Contratações Públicas; Gestão Financeira e Nível de Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI que dispõe sobre os procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2026, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º O Anexo contendo o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026, em sua íntegra, encontra-se disponível para consulta em meio eletrônico, no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2025.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACAE-C5C8-BFDA-CBC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 11:09:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 06/01/2026 08:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasorioverde.1doc.com.br/verificacao/ACAE-C5C8-BFDA-CBC9>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pela Controladoria Interna – Sistema de Controle Interno (SCI), para o exercício de 2026.

ALINE HARTMANN, Controladora Geral e responsável pelo Sistema de Controle Interno – SCI da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, apresenta e torna público o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026.

Interessados: Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais; Autarquias; Unidades Gestoras; e demais interessados.

A Controladoria Interna do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 31 e 70 a 74 da Constituição Federal de 1988; Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; Arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964; Arts. 7º a 10º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); Lei Orgânica Municipal; e Lei Municipal nº 1.384, de 28 de março de 2007, estabelece o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026**, com a finalidade de garantir o adequado controle interno dos atos de gestão pública, mediante monitoramento organizacional, fiscalização, avaliação de resultados e consultoria, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.

Considerando:

Missão: Garantir o controle interno dos atos e fatos da gestão pública, mediante monitoramento organizacional, fiscalização e avaliação de resultados, visando à boa aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.

Visão: Ser referência estadual em governança, integridade e controle interno no âmbito municipal.

Ética: Atuar em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência e eficiência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

Valores: Responsabilidade; Comprometimento; Agilidade; Versatilidade; Integridade; Transparência.

Considerando a Resolução Normativa nº 26/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determina, em seu art. 8º, o encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI àquela Corte a partir da carga mensal de janeiro de cada exercício;

Considerando que o Sistema de Controle Interno do Município é exercido em estrita observância à Constituição Federal, à Lei nº 4.320/64, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 1.384/2007 e normas específicas emanadas pelo TCE/MT;

Considerando que esta Controladoria adota, como referência metodológica, as **Matrizes de Riscos e Controles – MRC** editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicáveis às áreas de:

- Logística de Medicamentos;
- Alimentação Escolar;
- Gestão de Frotas;
- Contratações Públicas;
- Gestão Financeira;
- Nível de Entidade.

RESOLVE:

Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, conforme detalhamento apresentado nos capítulos e anexos que compõem este instrumento.

Ato de Aprovação:

Portaria nº. 2882, de 30 de dezembro de 2025.

Publicada no Diário de Contas do TCE-MT, Ano 2026 nº. 3781, em 02 de janeiro de 2026.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026

I - INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de realização de Auditoria Interna na Administração Direta e Indireta em conformidade com a **Lei n.º. 1.384/2007**, **Decreto n.º. 1.631/2007**, Instruções Normativas do Controle Interno em especial a **Instrução Normativa n.º. 16/2008 alterada em 2019**, a **Resoluções Normativas do TCE/MT** e demais legislações pertinentes, elaborou-se o presente PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de **2026**.

II - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI/2026

Este documento foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos, Resolução Normativa TCE n.º. 33/2012 com seus anexo I e II (Contas Anuais de Gestão e Contas de Governo) alterada pela Resolução Normativa n.º. 26/2014 –TP demais legislações correlatas de órgãos fiscalizadores, MP, TCE-MT, TCU, Poder Legislativo etc.

III - DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

a) Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2026 são os seguintes:

- Avaliar por amostragem a eficiência e o grau de segurança/maturidade dos controles internos existentes.
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração.
- Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo orientar a implantá-los.
- Sugerir as secretarias e autarquias a aplicar treinamento contínuo aos servidores e aos novos servidores, sobre o funcionamento dos processos, suas responsabilidades, código de ética, etc.
- Examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, com base nos procedimentos



normativos definidos para cada Sistema administrativo e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

b) Continuidade na aplicação de capacitações sobre Gestão de Riscos a todos os setores, e orientar passo a passo na sua implantação.

c) Planejamento/execução de auditoria baseada em riscos: Auditoria baseada em riscos - agregar valor e melhorar as operações de uma organização (Autores: Kleberson Roberto de Souza e Franklin Brasil Santos)

Planejamento/Execução de Auditoria Baseada em Riscos:

- Processos licitatórios e contratos aplicados com a nova lei de licitações nº 14.133/2021.
- Avaliação de riscos e controles internos gestão da frota do município de Lucas do Rio Verde-mt.
- Avaliação dos riscos e controles internos nas aquisições e dispensações de medicamento e materiais médico.
- Avaliação dos riscos e controles internos na pavimentação asfáltica oriundos de convênios ou não.
- Avaliação dos riscos e controles internos fiscalização contratual.
- Avaliação dos riscos e controles internos almoxarifado central.
- Avaliação dos riscos nos macroprocessos lei de licitação nº 14.133/2021.

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados aos responsáveis pelas áreas envolvidas, a fim de que tomem conhecimento das constatações e adotem planos de ação com as providências necessárias, incluindo, quando aplicável, a realização de treinamentos com as equipes, para sanar e/ou esclarecer os achados de auditoria. Ressalta-se que as constatações e recomendações que permanecerem pendentes ao final de cada quadrimestre serão registradas no Parecer Quadrimestral da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas de Gestão Consolidadas e de cada ente, constituindo recomendações e alertas aos gestores (secretários, diretores e prefeito). Este parecer será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT por meio do sistema APLIC.

Cumprir destacar que o cronograma de execução das auditorias previsto neste PAAI/2026 não possui caráter fixo ou taxativo, podendo ser ajustado mediante supressão, ampliação ou reordenamento de



tarefas, conforme fatores internos ou externos que influenciem ou comprometam a execução do planejamento, nos termos da Resolução Normativa nº 26/2014 e suas alterações. As atividades programadas abrangem o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, sendo possível a alteração de prazos ou escopos de acordo com as prioridades identificadas ao longo da execução.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI adota metodologia de Auditoria Baseada em Gestão de Riscos em áreas estratégicas da Administração Municipal, tais como: Processos Licitatórios e Contratos, Gestão da Frota, Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, Obras de Pavimentação Asfáltica, Fiscalização de Contratos e Gestão do Almojarifado Central. Diante dessa abordagem, torna-se fundamental que a Administração Municipal institucionalize formalmente a **Gestão de Riscos e Controles Internos** em todos os órgãos e entidades, garantindo a observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

As atividades de auditoria previstas neste PAAI/2026 foram estruturadas considerando as atribuições legalmente estabelecidas para a UCCI. A auditoria interna tem como finalidade agregar valor ao alcance dos objetivos institucionais, avaliando a integridade, adequação, eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas; fortalecendo os controles internos; verificando a conformidade com as normas; e apontando, quando necessário, impropriedades, restrições e ilegalidades.

Como limitação à avaliação dos controles internos, destaca-se a inexistência de políticas de gestão de riscos formalmente instituídas pela alta administração, bem como a ausência de implantação estruturada da Gestão de Riscos em todos os setores, o que compromete o adequado subsídio à avaliação da gestão. Em razão disso, os trabalhos previstos não oferecem garantia plena à alta administração de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz, especialmente considerando o apetite de riscos definido (ou ainda não definido) pelos gestores.

V - CRONOGRAMA ANUAL

A seguir anexamos o cronograma anual dos trabalhos programados

Lucas dos Rio Verde/MT, 31 de dezembro de 2025.

ALINE HARTMANN

Controladora Geral
Matrícula 4744

RUDIMAR PAULO RUBIN

Supervisor Geral
Matrícula 12.891



PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

1 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO: Exercício 2026

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.1	AUDITORIA RECEITA (GESTÃO FINANCEIRA) Res.N.TCE 16/2018 e alterações Conhecimentos Especificos/Base Legal : Instrução Normativa nº 28/2010/2019, 29/2019, 38/2010/2019, 58/2018/2023, 27/2019, 24/2019, 34/2010/2019. Lei nº 4.320/64 Módulo III STN : Procedimentos Contábeis Orçamentários I Sistema APLIC-TCE	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORA –TCE/MT	<u>Monitoramento RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINT(se houver pendências)</u> <u>Verificação das Receitas de Operação de Crédito, sua aplicação.</u> <u>Verificação receita estimada e arrecadada</u> <u>Análise dos lançamentos das receitas de competência do município</u>	Assegurar o monitoramento contínuo dos controles internos da Execução Orçamentária	Quadrimestral (parecer quadrimestral 2026)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.2	AUDITORIA DESPESA (GESTÃO FINANCEIRA) Res.N.TCE 16/2018 e alterações Conhecimentos Especificos/Base Legal : Instrução Normativa nº 28/2010/2019, 29/2019, 38/2010/2019, 58/2018/2023, 27/2019, 24/2019, 34/2010/2019. Lei nº 4.320/64, CF, LRF. Sistema APLIC-TCE	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORADO – TCE/MT	Monitoramento RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINTE(se houver) <u>Auditoria prestação de contas da aplicação dos recursos das Operações de Crédito.</u> <u>Verificação dos créditos adicionais suplementares-registros contábeis & leis e decretos</u> <u>Despesa empenhadas, liquidadas, pagas e Restos a Pagar Processados e não Processados.</u>	Assegurar o monitoramento contínuo dos controles internos da Execução da Orçamentária	Quadrimestral (parecer quadrimestral 2026)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.3	LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES (CONTRATAÇÕES PÚBLICAS -NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 Conhecimentos Especificos/Base Legal: Instruções Normativas nº 70/2023; 71/2023; 72/2023; 73/2023; 74/2023 e 75/2023 Nova Lei Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais Reguladores Check List	-MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES DO PROGRAMA APRIMORA TCE/MT. -PLANEJAMENTO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS-AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT ANEXO I e ANEXO VII.	<u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAIN</u> Auditoria baseada em riscos conforme Planejamento ANEXO I e ANEXO VII (por amostragem)	Avaliar a conformidade dos Processos Licitatórios e Contratos frente a nova lei de licitações nº 14.133/2021, buscando contribuir para a regularidade dos <u>processos nas aquisições públicas.</u>	Ao longo do exercício financeiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.4	CONTRATOS (CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) Conhecimentos Específicos/Base Legal: Instruções Normativas nº 70/2023;71/2023;72/2023; 73/2023; 74/2023 e 75/2023 Nova Lei Licitação nº 14.133/2021 Decretos Municipais Reguladores Check List	a) MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORA – TCE/MT b) PLANEJAMENTO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS: b.1) AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT ANEXO I b.2) AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATOS ANEXO V	<u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAIINT</u> Auditoria baseada em riscos conforme Planejamento ANEXO I, ANEXO V e ANEXO VII (por amostragem).	Avaliar a conformidade dos Processos Licitatórios e Contratos frente a nova lei de licitações nº 14.133/2021, buscando contribuir para a regularidade dos processos nas aquisições públicas.	Ao longo do exercício financeiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.5	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS Conhecimentos Específicos/Base Legal : Instrução Normativa n° 56/2018, e atualização. Legislações do Ministério da Previdência Legislação Municipal n°. 2.697, de 16 de outubro de 2017. Constituição Federal de 1.988.	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, referente aos descontos e os devidos repasses, assim como sua contabilização.	Verificar: a) se houve contabilização indevida ou não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral e/ou própria; b) se não houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria ; c) as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados não foram repassadas à previdência geral e/ou própria.	Objetivo Garantir que a contabilização da contribuição previdenciária, descontos das quotas dos servidores estejam de acordo com a lei e o repasse em dia.	Quadrimestral (parecer quadrimestral)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.5.1	<p>AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS MANUALIZADOS E MAPEADOS DO PREVILUCAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manualização e Mapeamento de Processo: Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários; - Manualização e Mapeamento de Processo de Concessão: Salário Maternidade; - Manualização e Mapeamento de Processo De Concessão De Auxílio-Doença; - Manualização e Mapeamento de Processo: Gestão Atuarial; - Manualização e Mapeamento de Processo: Revisão de Pensão Por Morte; - Manualização e Mapeamento de Processo de Revisão De Aposentadorias; - Manualização e Mapeamento de Processo de Concessão de Aposentadorias; - Manualização e Mapeamento de Processo: Concessão de Pensão Por Morte; - Manualização e Mapeamento de Processo: Tecnologia da Informação T.I-Plano De Contingencia; - Manualização e Mapeamento de Processo: Resgates Financeiros; - Manualização e Mapeamento de Processo: Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos Anual; - Manualização e Manualização de Processo: Novos Aportes Financeiros; - Manualização e Mapeamento dos Procedimentos Administrativos do Comitê de Investimentos do Previlucas; - Manualização e Mapeamento de Processo: Aportes Financeiros Periódicos. 	<p>Risco: A inobservância dos procedimentos manualizado e mapeado pelo ente, poderá acarretar erros, falhas e/ou inconformidades que poderão gerar danos ao erário.</p> <p>Relevância: o atendimento integral aos manuais e mapeamentos aprimorar os controles internos nas respectivas áreas manualizadas e mapeadas.</p> <p>O resultado esperado: Aprimoramento dos controles internos das areas manualizadas e mapeadas.</p>	<p>Verificações:</p> <p>a) Verificar no decorrer dos quadrimestres de 2025 se os servidores do RPPS estão observando os procedimentos de controles internos manualizados e mapeados pelo ente;</p> <p>b) Verificar por amostragem no decorrer dos quadrimestres de 2025 se os processos das áreas manualizadas e mapeadas estão em conformidade com os respectivos manuais.</p> <p>c) Análise quadrimestral e incluir no parecer da Controladoria;</p>	<p>Objetivo Examinar a efetividade e dos controles internos das áreas manualizadas e mapeadas do PREVILUCAS.</p>	<p>Quadrimestral (parecer quadrimestral)</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.6	DÍVIDA ATIVA: Entes da Administração Direta e Indireta Conhecimentos Específicos/Base Legal : Instrução Normativa nº 34/2010/2019 e atualização; CF, Lei 4320/64 , LRF e legislação correlata.	Riscos: Não registro dos devedores no livro da dívida ativa tributária e não tributária, levando a não contabilização, com consequência no ter suporte para sua efetiva cobrança gerando prejuízo ao erário.	<u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINT.</u> Nova Auditoria para averiguações <u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINT</u> Nova Auditoria para avaliar os controles.	Garantir o efetivo cumprimento das ações propostas no RAINT	Ao longo do exercício financeiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.7	RESTOS A PAGAR: Entes da Administração Direta e Indireta Conhecimentos Específicos/Base Legal : Lei 4320/64, CF, LRF.	Riscos: Restos a Pagar contabilizados sem cobertura financeira, levando ao não cumprimento da legislação, com possíveis apontamentos pelos órgãos fiscalizadores interferindo na aprovação das contas.	<u>Monitoramento dos Restos a Pagar no fechamento dos Quadrimestre 2026</u>	Objetivo: Analisar se os Restos a Pagar registrados tem cobertura financeira suficiente para honrar os compromissos.	Quadrimestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais Gestão/ Contas Governo
Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.8	EDUCAÇÃO Conhecimentos Específicos/Base Legal : Art.212 da CF. LDB-9424/96 alterações. Demais legislações	<p>Risco: a) inobservância dos procedimentos legais na utilização das fontes de receitas na classificação correta da despesa, levando a custear despesas imprópriamente na MDE, com possíveis apontamentos dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Risco: b) aplicação incorreta dos recursos do FUNDEB, de Convenios e Programas, levando a classificação incorreta das despesas não atendendo a legislação específica de cada recurso, podendo interferir na aprovação das contas como no caso FUNDEB, e devolução de recursos dos convenios e programas.</p> <p>Risco c) Não atingimento do limite de 25% na MDE conforme art. 212 CF, levando aplicação dos recursos sem o confronto receita&despesas, com conseqüente reprovação das contas de Gestão e de Governo.</p> <p>Risco: d) Execução do convênio em desacordo com o Plano de Trabalho levando ao desvio de finalidade que foi proposto comprometendo a correta aplicação dos recursos públicos</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) Verificar se houve despesas custeadas com recursos próprios classificadas imprópriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino;</p> <p>b) Verificar quadrimestral a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, assim como, de convênios e programas;</p> <p>c) conferir cálculo dos limites da educação (Art. 212-CF)-SIOPE.</p> <p>d) Verificar a prestação de contas dos recursos repassados aos conselhos deliberativos e as associações de pais e mestres das unidades escolares municipais.</p>	<p>Objetivo</p> <p>Conferir o atendimento integral a legislação relativa a aplicação dos recursos por fontes na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</p>	Quadrimestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.8.1	LOGÍSTICA DA MERENDA ESCOLAR Conhecimentos Específicos/Base Legal : Resolução FNDE nº 26/2013/2023. Norma Interna Nº: 32/2010/2023. Programa PNAE. Resoluções do CFN (nº 788/2024, nº 789/2024 e nº 790/2024).	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORA – TCE/MT	<u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAIN.T.</u> Procedimentos de auditoria com a Matriz de Riscos, avaliando a maturidade dos Controles Internos.	Objetivo Garantir a boa aplicação dos recursos do PNAE na finalidade proposta.	2º Bimestre 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais Gestão/ Contas Governo
Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas

Nº	AÇÃO/base legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.9	SAÚDE Conhecimentos Específicos/Base Legal : (§ 1º, Art. 77 ADCT da CF – Resolução 316/2002- Conselho Nacional de Saúde) e demais legislações Resolução 08/2016 TCE e alterações.	Risco: a) inobservância dos procedimentos legais na utilização das fontes da receitas na classificação correta da despesa, levando a custear despesas imprópriamente na SAÚDE, com possíveis apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Risco: b) Execução do convenio em desacordo com o Plano de Trabalho levando ao desvio de finalidade que foi proposto comprometendo a correta aplicação dos recursos públicos	Verificar: a) Verificar por amostragem se houve despesas classificadas imprópriamente em ações e serviços públicos de saúde; b) Verificar se os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade. c) conferir cálculo dos limites da saúde de acordo com a lei. d) Serão examinados por amostragem aleatória processos de receitas e despesas, aplicados na Saúde. e) O cálculo de verificação dos limites será conferido quadrimestral, (SIOPS) e relatado quadrimestralmente nos pareceres desta controladoria.	Objetivos Assegurar a formalização dos processos de despesas em conformidade com a legislação pertinente e sua correta aplicação por fontes.	Quadrimestral(parecer quadrimestral 2026)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 – Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.9.1	LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS Almoxarifado de Medicamentos, Materiais Médicos, Farmácia Central e Farmácia Satélite Conhecimentos Específicos/Base Legal : Instrução Normativa-SCL nº 26/2010/2023 Instrução Normativa-SSP nº 09/2007/2019; 10/2007/2019; 30/2010/2023 e 52/2015/2023	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORA –TCE/MT. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT ANEXO II	<u>Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINT.</u> Novos procedimentos de Auditoria conforme Planejamento de Auditoria ANEXO II Avaliar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação, prescrição. Conforme ANEXO II	Objetivo Garantir a avaliação da maturidade dos controles internos através do monitoramento contínuo dos riscos.	4ºBimestre 2026(agosto/setembro)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS (relevantes)	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.10	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Conhecimentos Específicos/Base Legal : Instrução Normativa SPA- nº 07/2007/2020 (Controle Interno). Decreto Municipal nº 2263/2011 (depreciação, reavaliação, redução de valor recuperável etc). Instrução Normativa nº 19/2008/2020; Lei 14.133/2021 e legislação correlatas Chec list	Risco: a) (neste PAAI). Tabela 05 Risco b) Número insuficiente de servidores atuantes na gestão de bens móveis e imóveis, levando ausência de um controle efetivo, resultando incompatibilidade, entre registros contábeis e existência física, refletindo dados não fidedignos sobre o Patrimônio Público Municipal Risco c) Falta de uma cultura de responsabilização pela coisa pública envolvendo a maioria dos servidores, levando ao desinteresse/desconhecimento pela aplicação dos controles, resultando em falhas generalizadas, inconsistência dos registros, conservação e guarda dos bens patrimoniais, com possíveis multas dos órgãos fiscalizadores.	Verificar: a) há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; b) há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes; c) Verificar a consistência dos registros e a conservação e guarda dos bens patrimoniais. c) a aplicação dos recursos da alienação de bens foi realizada em despesas de capital. e) Verificar a implementação das novas normas do TCE.	Objetivos Garantir que os controles internos sejam disseminados e aplicados por todas as unidades resultando na fidedignidade das informações divulgadas.	3º Bimestre 2026 (maio/junho)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

Nº	AÇÃO	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.10.1	GESTÃO DE FROTAS Conhecimentos Específicos/Base Legal : Instrução Normativa SPA- nº 07/2007/2020 (frotas) Decreto Municipal nº 2263/2011 Instrução Normativa nº 19/2008/2020 e atualizações. Lei 14.133/2021 e legislação correlatas	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – DO PROGRAMA APRIMORA – TCE/MT MATRIZ PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA. ANEXO III	<u>Monitoramento do</u> RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAIN.T. Novos Procedimentos de Auditoria AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT- ANEXO III	Objetivo Assegurar o monitoramento contínuo da Gestão de Riscos e controles internos da Gestão de Frotas.	Ao longo do exercício de 2026
Responsável: Unidade Central de Controle Interno					



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026- Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS (relevantes)	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.11	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Conhecimentos Específicos/Base Legal : Lei 14.133/2021 e Decretos Reguladores. Lei nº 4.320/64. Lei LRF. Instucao Normativa Nº;12/2007/2019; 44/2012/2023; 61/2019/2020; 58/2018/2023 e a 70 a 75/2023- nova lei 14.133/2021	Riscos: Não cumprimento pela construtora das etapas iniciais como serviços preliminares(tapumes conteinner etc), levando a expor o canteiro de obras a invasão por transeuntes possíveis acidentes e roubos, consequentemente atrasos na execução com prejuizo ao erario. Risco 2: Não realização de inspeção/fiscalização periódica e efetiva nas obras públicas pelo fiscal designado. PLANEJAMENTO AUDITORIA ESPECIFICA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ANEXO IV	Verificar: a) Cumprimento da legislação vigente e avaliar os controles internos adotados pela Instituição. b) Acompanhamento através dos relatórios Simultâneos do TCE –Geo Obras c) Acompanhar as obras em execução. AUDITORIA ESPECIFICA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ANEXO IV	Objetivo Garantir cumprimento da legislação vigente e ao termo contratual advindo de processo licitatorio na execução das obras pública.	Semestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão e Contas de Governo

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.12	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES: a) Logística da Merenda Escolar b) Logística de Medicamentos c) Gestão Financeira d) Contratações Públicas e) Gestão de Frotas d) A Nivel de Entidade	VERIFICAÇÃO: MONITORAMENTO ITENS PAAI: 3.1 e 3.2 - Gestão Financeira 3.3 e 3.4 – Contratações Públicas 3.8.1 - Merenda Escolar 3.9.1 - Logística Medicamentos 3.10.1 - Gestão de Frotas 3.18 - Nivel de Entidade	Objetivo Verificar o atendimento do planejado no Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI.	Ao Longo do Exercício 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026- Contas Anuais de Gestão
 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES:

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.13	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA Conhecimentos Específicos/Base Legal: Instrução Normativa-SRH n.º 25/2009/2020; 45/2013/2019; 50/2014/2020; 53/2016/2020; 54/2016 e 61/2019/2020	Risco 01: Emissão de parecer sem observar a legislação pertinente para cada processo de ingresso ao serviço público, levando a emissão de parecer adverso, e consequente apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Risco 02: Emissão de parecer pela controladoria das exonerações, sem conferência cálculo rescisório e/ou ausência de documento plausível, levando a pagamento a maior ou menor ao servidor, com consequência prejuízo ao erário e/ou ao servidor conforme erro do cálculo rescisório.	a) Examinar, os processos de admissão, concessão de aposentadorias e pensões, verificando sua legalidade e regularidade; b) Averiguar e acompanhar os processos de concursos públicos e/ou processo seletivo simplificado realizados; c) Avaliar os procedimentos de fechamento de folha de pagamento, plantões pagos, gratificações concedidas entre outros benefícios concedidos aos servidores no decorrer do exercício; d) Realizar as averiguações pertinentes a Gestão de Recursos Humanos tanto na administração direta (Prefeitura) como administração indireta (PREVILUCAS e SAAE). O acompanhamento será realizado concomitante (parecer TCE) em todos os atos de pessoal (Admissões e Demissões). Aposentadoria, pensão reforma, reserva e revisão.	Objetivo Garantir que todo Processo de Ato de Pessoal atenda rigorosamente os critérios da legislação, Federal, Estadual e Municipal	conforme demanda (diária, semanal, mensal e etc.) 2026
1.13.1	CAPACITAÇÕES	Risco: Ingresso de novos servidores sem o conhecimento básico das normas que regulamentam suas atividades, levando ao cometimento de falhas em suas atividades, com consequente retrabalho e morosidade em suas atividades.	Verificar os procedimentos repassados ao ingresso de novos servidores pela Gestão de Recursos Humanos, se atende o mínimo de conhecimento adquirido para desenvolver suas atividades do dia a dia.	Assegurar aos novos servidores quando do seu ingresso no serviço público, conhecimento básico das normas que regulamentam suas atividades	Bimestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS (relevantes)	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.14	ALMOXARIFADO CENTRAL Conhecimentos Específicos/ Base Legal : Instrução Normativa-SCL nº 26/2010/2023/2025	<p>Risco 1: Não observação nas rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição contempladas nas normas, levando a registros inconsistentes e recebimentos de materiais em desacordo com o proposto, consequentemente resultando em prejuízo a Administração Pública.</p> <p>Risco 2: Perda de materiais em função do armazenamento inadequado; alteração da qualidade; desvio de materiais; recebimento de materiais em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta contratada.</p> <p>MAIS RISCOS NO ANEXO VI DESTE PLANO</p>	<p>a) Verificação in loco entre o físico e os registros do estoque.</p> <p>b) Verificar os controles de entradas e saídas.</p> <p>c) Verificar segregação de funções.</p> <p>d) Verificar devolução de bens se há registros de novas entradas e de saídas normais.</p> <p>e) Examinar a política de estoque mínimo.</p> <p>f) Verificar a estocagem correta por materiais.</p> <p>g) Verificar os controles documentais de registros da movimentação do estoque.</p> <p>h) As avaliações serão feitas por amostragem cuja amostra representará entre 5 a 10% do total de materiais, realizadas in loco envolvendo análises dos registros, das condições de armazenagem e distribuição e inventário físico.</p> <p>i) ANEXO VI AUDITORIA GESTÃO DE RISCO ALMOXARIFADO CENTRAL</p>	<p>Objetivo Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejam em conformidade com a legislação pertinente, garantindo o armazenamento adequado dos materiais bem como uma logística de distribuição eficiente capaz de atender prontamente às necessidades do órgão.</p>	2º Semestre 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA /2026 - Contas Anuais de Gestão

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS (relevantes)	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.15	CONVÊNIOS (convênios, fomentos, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres). Conhecimentos Específicos/Base Legal: Instrução Normativa-SCV nº 22/2009 atualizada em 2019 e 2024. Lei nº 13.204, de 2015 e leis específicas	Risco 1: Improriedades na elaboração e execução dos convênios firmados pela Instituição levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos ou inobservância dos aspectos legais e formais dos mesmos. Risco 2: Execução do convenio em desacordo com o Plano de Trabalho, levando ao desvio de finalidade que foi proposto, comprometendo a boa aplicação dos recursos publicos.	1) Acompanhamento de Auditoria por amostragem dos convênios, fomentos, contratos de repasse, termos de parceria, consórcios ou instrumentos congêneres: 1.1) Verificar a formalização dos processos assim como a regular prestação de contas. 1.2) Verificar o atendimento à legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos. 1.3) verificar se a aplicação dos recursos atende ao Plano de Trabalho. 1.4) Verificar a comprovação documental da aplicação dos recursos.	Objetivo 1- Assegurar a formalização dos processos e a efetiva execução dos Convênios em conformidade com a legislação pertinente. 2- Garantir a boa aplicação dos recursos públicos pela entidade, atendendo a finalidade que foi proposto no termo de convênio fomentos, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres.	Mensal e/ou de acordo com o vencimento das parcelas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.16	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAINT	R. A não elaboração do RAINT prejudica a avaliação dos trabalhos realizados, o planejamento dos trabalhos para o exercício subsequente, além de configurar descumprimento da legislação pertinente.	Elaborar o RAINT, contendo as atividades de auditoria realizada pela Controladoria e repassada aos responsáveis e que dentro do prazo concedido para defesa não regularizaram as inconformidades/irregularidades apontadas.	Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que será anexado nos pareceres trimestrais da Controladoria.	Monitoramento bimestral/quadrimestral/2026

Responsável: Unidade Central de Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026

Nº	AÇÃO	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
1.17	AValiação dos CONTROLES INTERNOS A NÍVEL DE ENTIDADE	MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES DO PROGRAMA APRIMORA –TCE/MT PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS: ANEXO I –LICITAÇÕES LEI 14.133/2021 ANEXO II - MEDICAMENTOS ANEXO III - FROTAS ANEXO IV- PAV. ASFÁLTICA ANEXO V – FISCALIZAÇÃO CONTRATO ANEXO VI- ALMOXARIFADO ANEXO VII –MACROPROCESSOS LICIT.	Monitoramento do RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO – RAIN.T. PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS: ANEXO I –LICITAÇÕES LEI 14.133/2021 ANEXO II - MEDICAMENTOS ANEXO III - FROTAS ANEXO IV- PAV. ASFÁLTICA ANEXO V – FISCALIZAÇÃO CONTRATO ANEXO VI- ALMOXARIFADO ANEXO VII –MACROPROCESSOS LICIT	Objetivo Assegurar o monitoramento contínuo da Gestão de Riscos e controles internos a Nível de Entidade.	Ao longo da Execução Orçamentária e Financeira 2026
1.17.1	CAPACITAÇÕES	Risco:Ingresso de novos servidores sem o conhecimento básico das normas que regulamentam suas atividades, levando ao cometimento de falhas em suas atividades, com conseqüente retrabalho e morosidade em suas atividades.	Verificar os procedimentos repassados ao ingresso de novos servidores pela Gestão de Recursos Humanos, se atende o mínimo de conhecimento adquirido para desenvolver suas atividades do dia a dia.	Objetivo: Garantir ao ingresso dos novos servidores, que seja repassado o conhecimento (capacitações)suficiente para desenvolver suas atividades.	Bimestrais 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026- Contas Anuais de Gestão

2. Cumprimento das determinações/recomendações emitido pelo TCE/MT, relativos a atos de Governo

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
2.1	CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDOS PELO TCE/MT, RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO.	A não Implementação das providências quanto às recomendações /determinações do TCE, levando a novos apontamentos resultando em multas e sanções aos responsáveis.	a) Implementação das providencias adotadas quanto às recomendações /determinações do TCE b) Verificação do cumprimento da Resolução Normativa TCE/MT 12/2012, que trata da Lei de Acesso à Informação. Acompanhamento tempestivo da implementação das determinações/recomendações junto aos setores envolvidos.	Objetivo a)Assegurar o cumprimento das determinações/recomendações do TCE , para evitar a reincidencia e evitando sanções aos responsáveis no caso de nao cumprimento pela Instituição.	Mensal 2026
2.2	Adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. -CARTA DO SERVIÇO AO USUÁRIO	O descumprimento destas recomendações e/ou determinações acarretará prejuízo ao usuário dos serviços públicos. É cuminará multa ao Gestor Público e demais servidores responsáveis pela implementação.	MONITORAR a IMPLANTAÇÃO Lei nº. 13.460/2017, através do software Carta do Serviço ao Usuário. Acompanhr a implementação da respectiva lei junto aos setores envolvidos.	Objetivo MONITORAR Implementação da Lei nº. 13.460/2017.	Semestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas de Governo
3. Processo Orçamentário (dados consolidados)

Nº	AÇÃO/Base Legal	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
3.1	PLANO PLURIANUAL - PPA Conhecimento Específico/Base Legal: Art.74 da CF; Instrução Normativa nº 18/2008; Lei 4320/64, LRF e outras leis e normas correlatas ao assunto.	Risco: Inobservância dos procedimentos legais vigentes. Relevância: Atendimento integral a legislação relativa ao assunto. Resultado Cumprimento das metas e a sistematização das políticas governamentais e corrigir eventuais falhas.	Verificar: a)As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria; b)Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano; c)Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada; d)As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos; e) Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas; f) Será acompanhado trimestralmente através da execução orçamentária e relatados no parecer das Contas de Governo anualmente.	Objetivo Avaliar o cumprimento das metas e a sistematização das políticas governamentais e corrigir eventuais falhas	Quadrimestral 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas de Governo

Nº	AÇÃO	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
3.2	<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>Conhecimento Específico/Baseline Legal:</p> <p>Art.74 da CF; Instrução Normativa nº 18/2008; Lei 4320/64, LRF, e outras leis e normas correlatas ao assunto.</p>	<p>Risco:Inobservância dos procedimentos legais vigentes.</p> <p>Relevância: Atendimento integral a legislação relativa ao assunto.</p> <p>Resultado: Fiscalizar o cumprimento da legislação vigente e corrigir eventuais falhas.</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) Houve incentivo à participação popular;</p> <p>b) A LDO está compatível com o PPA;</p> <p>A LDO contém:</p> <p>1) metas e prioridades da Administração; -orientações para elaboração da LOA;</p> <p>2) alterações da legislação tributária;</p> <p>3) disposição sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;</p> <p>4) critérios e forma de limitação de empenho;</p> <p>5) normas relativas ao controle de custos;</p> <p>6) normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;</p> <p>7) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;</p> <p>8) forma de utilização e montante da reserva de contingência;</p> <p>9) disposições acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal;</p> <p>10) disposições acerca da renúncia de receita;</p> <p>11) exigências para realização de transferências voluntárias;</p> <p>12) disposições sobre projetos em andamento e despesas de conservação do patrimônio, para fins de inclusão de novos projetos na LOA;</p> <p>13) Anexo de Metas Fiscais;</p> <p>14) Anexo de Riscos Fiscais.</p> <p>15) Será acompanhado quando de sua elaboração, encaminhamento ao poder Legislativo e suas alterações.</p>	<p>Objetivo</p> <p>Examinar o cumprimento da legislação vigente e corrigir eventuais falhas.</p>	<p>Quadrimestral 2026</p>

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2026 - Contas de Governo

Nº	AÇÃO	RISCOS	PROCEDIMENTOS	OBJETIVO	PERÍODO
3.3	LEI	Risco: Inobservância	Verificar:	Objetivo	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
 Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

<p>ORÇAMENTÁRIA ANUAL</p> <p>Conhecimento Específico/Basile Legal:</p> <p>Art.74 da CF; Instrução Normativa nº 18/2008; Lei 4320/64, LRF, e outras leis e normas correlatas ao assunto.</p>	<p>dos procedimentos legais vigentes.</p> <p>Relevância: Atendimento integral a legislação relativa ao assunto.</p> <p>Resultado: Fiscalizar o cumprimento da legislação vigente e corrigir eventuais falhas.</p>	<p>a) Houve incentivo à participação popular;</p> <p>b) A LOA está compatível com o PPA e a LDO;</p> <p>c) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos;</p> <p>d) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade;</p> <p>e) Há na LOA autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;</p> <p>f) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo;</p> <p>g) Os créditos adicionais extraordinários foram abertos por decreto do executivo e comunicados ao Poder Legislativo;</p> <p>h) A LOA e os de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;</p> <p>i) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais – foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes;</p> <p>j) Os créditos extraordinários abertos destinaram-se a atender despesas imprevistas e urgentes;</p> <p>k) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa;</p> <p>l) verificar Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo;</p> <p>m) Será acompanhado sua execução quadrimestral sendo relatado nos pareceres quadrimestrais e relatado no parecer das contas de Governo anual.</p>	<p>Avaliar o atendimento integral a legislação relativa ao assunto.</p>	<p>o a Quadrimestral 2026</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTROLADORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal n.º 1384, de 28 de março de 2007

VI

ANEXOS

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Risco 01: Definição de soluções tecnicamente inadequadas nas aquisições públicas, dificultando o conhecimento das condições básicas da licitação pelos concorrentes potenciais.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei, norma, jurisprudencia, resolução etc.)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVE L	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1 A fase preparatória do Processo Licitatorio foi realizado contemplando os anexos mínimos necessários, definindo a solução adequada ao objeto pretendido em conformidade com a nova lei de Licitações 14.133/2021, Art. 17,I; art. 18?	Q.1.1 A metodologia (processo) de elaboração da fase preparatória do processo licitatorio está bem definida, com estudos técnicos, levantamento da área, análises etc. para que as soluções sejam tecnicamente adequadas ao objeto pretendido, em conformidade nova lei de Licitações 14.133/2021 art. 18 ?	Nova Lei de Licitações art. 18 incisos I a XI; § 1º, I a XIII; § 2º e § 3º. Plano de Aquisições.; inciso VII do caput do art. 12 e 24 Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo Licitatório: ETP, TR, PB e Projeto Executivo, estudos técnicos e demais planilhas que compõem o processo. Análise preliminar do Processo Licitatório e seus anexos.	Edital. Processo licitatório. Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital	Verificações aplicáveis no processo licitatorio: Análise nos estudos técnicos do processo, verificando se a solução deste estudo vem atender a lei nº 14.133/2021. E CHECKLIST	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercício 2026	1- objeto licitado definido de forma imprecisa e insuficiente, dificultando o conhecimento das condições básicas da licitação pelos concorrentes potenciais.
	Q.1.2 O ETP foi elaborado contemplando a regularidade de todas as exigências em conformidades com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição e mensura os riscos da aquisição, bem como fornece informações necessárias para subsidiar Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.	Nova Lei de Licitações art. 18 incisos I a XI; § 1º, I a XIII; § 2º e § 3º. Plano de Aquisições; - Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022.	Edital. Processo licitatório. Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital	Edital. Processo licitatório. Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital	Verificações aplicáveis no Edital do processo licitatorio; Análise em todas as clausulas do Edital, verificando algumas inconsistencia contrário a lei 14.133/2021.e cheklist	Não identificadas.	Equipe controladoria		1- Objeto licitado definido de forma imprecisa e insuficiente, dificultando o conhecimento das condições básicas da licitação pelos concorrentes potenciais. Falta Matriz de Riscos no processo licitatório, quando for o caso.

Risco 02- O ETP, não atende os elementos obrigatórios previstos no § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVE L	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------	---------	-------------------

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
	Q.2.1- A descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, atende o inciso I, §1º Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 ?	Lei nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º inciso I e -Decreto Municipal nº 6090/2022- Regulamenta Processo de Contratação Direta Lei Nº 14.133/2021	Processo Licitatório: ETP, TR , PB e Projeto Executivo. Análise preliminar do Processo Licitatório e seus anexos.	Processo de licitação da obra. Projeto básico projeto executivo, relatório do Fiscal da Obra, Diário da Obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: conferência dos registros no Estudo Técnico Preliminar e checklist	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercício 2026	1-não está clara a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. 2 - Objeto licitado definido de forma imprecisa e insuficiente, dificultando o conhecimento das condições básicas da licitação pelos concorrentes potenciais. 3- não foi apresentado as razões de interesse público que justifiquem a contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada.
	Q.2.2 A estimativa de quantidade de bens, serviços ou obras da licitação está compatível com a demanda da organização e de acordo com Art. 18, § 1º, inciso IV, Lei 14.133/2021 ?	Art. 18, § 1º , inciso IV, Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 6092/2022- Reg. Bens Luxo e Comum - Lei nº 14.133/2021.	1-Memória de cálculo da estimativa de quantidade de materiais e equipamentos utilizada na licitação.	Processo de Licitação das licitações da amostra Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Comprasnet Gestor e Fiscal do Contrato. Portal Nacional de Contratações Públicas	Examinar a consistência da estimativa de quantidade de bens e serviços que deve ser compatível com a demanda e justificada com base em documentos (Checklist Planejamento da Contratação) e checklist	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercício 2026	1- estimativas das quantidades para a contratação não acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte; 2-não existe norma para estabelecer os critérios mínimos de estimativa quantidades. 3 - Superestimativa de materiais/serviços. 4 - Sobre ou falta de materiais
Q.2 O ETP da fase preparatória foi elaborado contemplando a regularidade de todas as exigências em conformidades com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, principalmente os elementos obrigatórios previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ?	Q.2.3. A estimativa de preços da licitação está de acordo com o praticado no mercado e foi elaborada em conformidade com Art. 18, § 1º, inciso VI, Lei 14.133/2021, e a Instrução Normativa local nº 70/2023?	Art. 18, § 1º , inciso VI, Lei 14.133/2021; Inst. Normativa 70/2023 e atualizações; -Decreto Municipal nº 6096/2022- Reg. Pesquisa Preços - Lei nº 14.133/2021	1 - Memória de Cálculo com a Metodologia utilizada e conclusões obtidas para a formação do preço de referência. 2 - Planilha de Custos e Formação de Preços dos serviços contratados de vigilância eletrônica; 3 - Normativo próprio estabelecendo procedimento para realização de estimativa de quantidade e estimativa de preços da organização.	Processo de Licitação das licitações da amostra Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Comprasnet Gestor e Fiscal do Contrato. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sítio da Entidade	Verificar se foi realizada pesquisa de preços no processo licitatório e se atende aos requisitos legais, nos termos da IN nº 70/2023 e checklist	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercício 2026	1-estimativa do valor da contratação não está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. 2- Indicativo de montagem de pesquisa de mercado. 3- Sobrepreço e superfaturamento nas aquisições no montante de R\$ XX.XXX,XX 4-Ausência de equipe técnica multidisciplinar com a finalidade de revisar as planilhas de custos na licitação e renovação de contrato.

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Q.2.4. A Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, relativa à divisão ou não do objeto foi motivada em cada caso concreto e precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica atendendo ao Art. 18, § 1º, inciso VIII, Lei 14.133/2021. Q.2.4.1 E o não parcelamento foi justificado apontando a inviabilidade técnica ou que se mostra economicamente desvantajoso?	Art. 18, § 1º, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Processo Licitatório seus anexos principalmente o ETP PB.	Processo Licitatório seus anexos principalmente o ETP PB.	Verificar no processo licitatório se o tipo de objeto era melhor parcelar ou não e checklist	Não identificadas.	equipe controladoria	Ino exercício 2026	1- não houve justificativa para o não parcelamento apontando a inviabilidade técnica ou que se mostra economicamente desvantajoso. 2- Não houve parcelamento da solução cujo parcelamento era viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados .
Q.2.5. posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Art. 18, § 1º, inciso XIII, Lei 14.133/2021. Houve posicionamento conclusivo da autoridade competente no sentido de que a escolha é a mais adequada para atender a necessidade a que se destina, constando do documento?	Art. 18, § 1º, inciso XIII, Art. 40,V,b da Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 6090/2022-Regulamenta Processo de Contratação Direta Lei Nº 14.133/2021	Processo Licitatório seus anexos principalmente o ETP PB.	Processo Licitatório seus anexos principalmente o ETP PB.	verificar o processo se contem tal documento	Não identificadas.	equipe controladoria	Ino exercício 2026	1-O processo não contém posicionamento conclusivo pela autoridade competente da escolha mais adequada para atender a necessidade proposta.

Risco 03: Termo de Referência não contempla todos os parâmetros e elemento discritivos Art. 6º XXIII Lei 14.133/21

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 - O termo de referência utilizado pela organização está aderente à Legislação especialmente a Lei 14.133/2021 e à jurisprudência dos tribunais?	Q.3.1. O Termo de Referência para contratação de bens e serviços, contém os parâmetros e elementos descritivos de acordo com o Art. 6º inciso XXIII, alínea "a" a "j" da Lei nº 14.133/2021	Art. 6º inciso XXIII, alínea "a" a "j" da Lei nº 14.133/2021;-Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022.	verificação processo licitatório ETP e Termo de Referência.	Processo Licitatório	Análise do Processo Licitatorio, verificando o atendimento a legislação. Avaliar se o Termo de Referência está elaborado com previsão de critérios adequados aos requisitos obrigatórios (Checklist Planejamento da Contratação)	Não identificadas	Equipe controladoria	No exercício 2026	1 - Inexistência de critérios definidos na fase de planejamento da contratação para realização dos aceites provisórios e definitivos (Ausência de segregação de função). 2 - Instrumento de Medição de Resultados previsto no termo de referência não avalia a qualidade dos serviços prestados. 3 - Previsão indevida de subcontratação total do objeto. 4- TR não contempla todos os parâmetros e elemento discritivos Art. 6º inciso XXIII, alínea "a" a "j" da Lei nº 14.133/2021

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Risco 04: Ausência de padrão para a publicação dos avisos de licitação, levando a publicações intempestivas ou com informações incompletas, com consequente recursos e impugnações; restrição à competitividade e falta de isonomia.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4- Os editais das licitações utilizados pela organização observaram o princípio constitucional da isonomia e favorece a justa competição entre os licitantes, conforme estabelece a legislação e jurisprudência dos tribunais?	Q.4.1 -A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, nos sites oficiais conforme legislação?	Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo Licitatorio Edital	Processo licitatório.	Análise dos documentos anexos ao processo licitatório em confronto com pesquisas nos sites de publicação.	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercicio 2026	1.Ausência de publicação do edital e anexos em todos os meios obrigatórios 2. Não observância do prazo mínimo entre a publicação do edital e a abertura das propostas. 3. Exigência indevida de cadastro prévio para acesso ao edital.
	Q.4.2 Há presença de cláusulas ou condições que restringem o caráter competitivo da licitação?	Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo Licitatorio Edital	Processo licitatório. Edital	Análise do Processo Licitatorio, verificando o atendimento a legislação.	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercicio 2026	1.Restrição ao caráter competitivo do certame mediante exigência indevidas de habilitação. 2. Ocorrência de direcionamento de licitação ou licitação montada. 3. Ausência da utilização de listas de verificação padrão nos processos licitatório, pela assessoria jurídica, comissão de licitação ou pregoeiro. 4 - Parcelamento inadequado do objeto, resultando em restrição ao caráter competitivo (Jogo de Planilha);5-Asencia de Matriz de Riscos Art. 22 Lei 14.133/2021; § 3º e § 4º.
	Q.4.3 O edital contém o objeto de licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento em conformidade com o artigo 25 da Lei 14.133/2021;	Lei Licitação nº 14.133/2021, Art. 25; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022.	Processo Licitatorio Edital	Processo licitatório. Projeto	Análise do Processo Licitatorio, verificando o atendimento a legislação.	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercicio 2026	1- Não houve divulgação em sítio eletrônico oficial, de todos os elementos que compõem o edital(anexos) na mesma data de divulgação do edital, (art. 25 § 3º.

Risco 05: Contratos firmados sem clareza e precisão em suas cláusulas para execução do objeto, levando a execução sem atendimento dos preceitos legais consequencia prejuízo ao erário

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Q.5 Os contratos estabelecem com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021?	Q.5.1 A subcontratação parcial foi realizada com previsão no edital de licitação e no contrato, e somente após autorização formal da administração conforme Lei 14.133/2021?	Art. 67, § 9º da Lei 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6091/2022- Reg. Ag. Cont., Comissão e Fiscal e Gestor Lei nº 14.133/2021	Processo licitatorio	Processo Licitatório e contratual	análise documental do processo	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercicio 2026	1-Não tem previsão no edital de licitação e no contrato a subcontratação parcial, e sem autorização formal da administração.
	Q.5.2 -Antes da formalização ou prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Administração verificou a regularidade fiscal do contratado, consultou o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitiu as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntou ao respectivo processo?	Art. 91, §4º da Lei 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6091/2022- Reg. Ag. Cont., Comissão e Fiscal e Gestor Lei nº 14.133/2021	analise do processo e pesquisa CEIS CNEP.	analise do processo e pesquisa CEIS CNEP.	Análise do processo licitatorio e pesquisa nos sites CEIS CNEP.	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercicio 2026	1. Prorrogação sem observância das formalidades legais. 2- Formalização da prorrogação contratual sem anexar no processo a regularidade fiscal do contratado, consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

Risco 06: Contratação conduzida por fiscais de contrato designados sem competências necessárias e tempo suficientes para desempenhar as atividades, levando a fiscalização inadequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com conseqüente não detecção de descumprimento do contrato pela contratada; responsabilização solidária da Administração pelos encargos previdenciários e subsidiária pelos encargos trabalhistas; Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.6: O fiscal designado para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, detém capacidade técnica, tempo disponível e	Q.6.1: A prefeitura possui procedimento de verificação dos requisitos (hipóteses legais, prazos, comprovação de vantajosidade, previsão no edital, justificativa) para orientar o gestor do contrato a encaminhar a elaboração das prorrogações contratuais	Instrução Normativa nº 073/2023- Gestão e Fiscalização de Contratos ; eLei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Normas internas com procedimentos definidos para acompanhar a execução de contrato de obras e os aditivos contratuais de prazo.	Normas e manuais da prefeitura.	Verificação <i>in loco</i> e análise dos registros do fiscal de obras/contrato.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	No exercicio 2026	1. Fragilidade nos controles da prefeitura devido à ausência/insuficiência de norma interna com procedimentos para realizar e formalizar as prorrogações contratuais. 2- O fiscal não acompanha e não fiscaliza a execução do contrato.
	Q.6.2: O fiscal do contrato mantém registro de todas as ocorrências conforme normativas que podem ensejar o atraso na execução do contrato?	Instrução Normativa nº 073/2023- Gestão e Fiscalização de Contratos ; Art. 7º da Lei 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6091/2022- Reg. Ag. Cont., Comissão e Fiscal e Gestor Lei nº 14.133/2021	verificação do relatório mensal do fiscal de contrato.	Processo relacionado à execução e acompanhamento dos contratos.	Verificação dos relatórios do Fiscal do contrato e dos pagamentos e ou liquidações.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	No exercicio 2026	1. Ausência de registros de ocorrências da obra/serviços/aquisições dificultando a prefeitura de embasar a aplicação de sanções contratuais à empresa relativas ao atraso da obra/serviços/aquisições

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

<p>tecnica, tempo disponivel e conhecimento/entendimento dos normativos e/ou falta destes, pertinentes ao contrato?</p>	<p>Q.6.3: A fiscalização dos contratos foi realizada de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos tribunais?</p>	<p>Art 117 da Lei nº 14.133/2021, §1º; §2º; §3º; §4º, I e II; -Decreto Municipal nº 6091/2022- Reg. Ag. Cont., Comissão e Fiscal e Gestor Lei nº 14.133/2021</p>	<p>1- Ato de designação formal do Gestor do contrato e fiscal técnico, administrativo e setorial, se houver. 2 - Ata de reunião inicial do Contrato. 3 - Relatórios de registros e comunicação do gestor e fiscal de contrato (checklist, relatórios de recebimento provisório e definitivo, notificação da empresa) 4 - Plano de Fiscalização do Contrato e Plano de Inserção</p>	<p>Processo relacionado à execução e acompanhamento dos contratos.</p>	<p>Verificar os registros das atividades de fiscalização exercida pela Entidade (relatórios, listas de verificação, plano de fiscalização, processo ou livro de registro de ocorrência, comunicações, etc.) com a finalidade de confirmar a atuação efetiva dos atores designados.</p>	<p>Não identificadas.</p>	<p>Equipe da Controladoria</p>	<p>No exercício 2026</p>	<p>1. Ausência de segregação de funções para os recebimentos provisório e definitivo do Contrato 2. Prejuízos a entidade em razão da deficiência da fiscalização. 3. Ausência de verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. 4. Designação de representante da Administração sem experiência e capacidade técnica para fiscalizar a execução do contrato.6. Os gestores e os fiscais de contratos não dispõem de tempo viável para executarem suas atividades.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 07: Ausência de normas e procedimentos para atualização do valor do contrato (reajuste, revisão e repactuação), levando a aditivamente inadequada do contrato, resultando extrapolação dos limites permitidos para aditivamente do contrato.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
<p>Q.7: Os controle internos são suficientes para assegurar que as alterações contratuais de valor (reajuste, revisão e repactuação) sejam realizadas de acordo com as condições do contrato, limites estabelecidos na legislação e jurisprudência dos Tribunais?</p>	<p>Q.7.1: A prefeitura possui procedimento normatizado para orientar o gestor do contrato nos processos de alterações contratuais de valor?</p>	<p>Instrução Normativa nº 73/2023- Gestão e Fiscalização de Contratos</p>	<p>Normas internas com procedimentos definidos para acompanhar a execução de contrato de obras e os aditivos contratuais de valor.</p>	<p>Normas e manuais da Prefeitura.</p>	<p>Alterações Contratuais</p>	<p>Não identificadas.</p>	<p>Equipe Controladoria</p>	<p>execução da obra</p>	<p>1. Fragilidade dos controles internos da prefeitura pela ausência de norma para regulamentar a condução dos processos de aditivamente contratuais de valor.</p>
	<p>Q.7.2: Nas alterações contratuais são verificados a manutenção do desconto oferecido na proposta da contratada e a ocorrência de "jogo de planilha"?</p>	<p>Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021</p>	<p>Termo do contrato, Termos aditivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, pareceres jurídicos.</p>	<p>Processo licitatorio Termos aditivos ao contrato; Termo de contrato; Documentação comprobatória da execução contratual; Processo de</p>	<p>verificações das Alterações Contratuais, se houver, se atende os dispositivos nas normas.</p>	<p>Não identificadas.</p>	<p>Equipe Controladoria</p>	<p>execução da obra</p>	<p>1. Ausência de norma interna para regulamentar os processos de alterações contratuais, o que proporcionou que houvesse aditivamente inadequada do contrato e a ocorrência de jogo de planilha.</p>
	<p>Q.7.3: Na alteração de valores dos contratos são verificados os limites de acréscimos e decréscimos, não permitida a compensação?</p>	<p>Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021</p>	<p>Termo do contrato, Termos aditivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, pareceres jurídicos.</p>	<p>Processo licitatorio Termos aditivos ao contrato; Termo de contrato; Documentação comprobatória da execução contratual; Processo de</p>	<p>verificações das Alterações Contratuais, se houver, se atende os dispositivos nas normas.</p>	<p>Não identificadas.</p>	<p>Equipe Controladoria</p>	<p>No exercício 2026</p>	<p>1. Ausência de norma interna para regulamentar os processos de alterações inatuais, o que proporcionou que houvesse extrapolação dos limites permitidos para aditivamente do contrato.</p>

Risco 08: Inexistência de critérios definidos na fase de planejamento da contratação para realização dos aceites provisórios e definitivos, levando a inexecução total ou parcial do objeto e incompatibilidade entre o que foi realizado e as especificações ajustadas no contrato, com consequente superfaturamento quantitativo ou qualitativo; pagamento por serviços não prestados.

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.8 Os controles internos existentes são suficientes para assegurar o recebimento da obra, serviços e compras em consonância aos termos contratuais e de acordo com as especificações definidas no TR ou PB, atendendo a norma e a lei 14.133/2021?	Q.8.1 Houve definição em norma de procedimentos e critérios para realização de aceites provisórios e definitivos de Obras e Serviços e estão de acordo com as normas e lei 14.133/2021 ?	Art. 140 inciso I Alíneas a e b, da Lei 14.133/2021; Instrução Normativa nº 73/2023- Gestão e Fiscalização de Contratos.	Especificações técnicas. Critérios para recebimento. Mapeamento das rotinas e definição de controles pela Unidade. Obras e serviços atestadas como realizadas.	Normas e regulamentos internos. Edital de Licitação. Termos de recebimento provisório e definitivo. Boletins de medição.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Recebimento da obra ou serviços, em atendimentos a lei.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício 2026	1.nao foi recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; 2- nao foi recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais
	Q.8.2 Em se tratando de compras, Houve definição em norma de procedimentos e critérios para realização de aceites provisórios e definitivo B46:C46s e estão de acordo com as normas e lei 14.133/2021 ?	Art. 140 inciso II Alíneas a e b, § 1º, § 2º e § 3º da Lei 14.133/2021; Instrução Normativa nº 73/2023- Gestão e Fiscalização de Contratos.	Critérios para recebimento. Mapeamento das rotinas e definição de controles pela Unidade. Obras e serviços atestadas como realizadas.	Termos de recebimento provisório e definitivo. Atestos realizados. Laudos de ensaios ou testes de qualidade. Boletins de medição. Canteiro de obra. Diários de obra. Projeto completo da obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Recebimento das compras, com o atesto do fiscal da obra e o previsto TR.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício 2026	1-Não foi recebido provisoriamente, de forma sumária pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; 2-Não foi recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Risco 09: Exame inadequado dos documentos de habilitação e proposta de preços, levando a habilitar empresa sem capacidade técnica, resultando na escolha da proposta não vantajosa para a administração.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.9. O exame dos documentos de habilitação e proposta de preços foi realizado de modo a selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, normas e jurisprudência dos tribunais?	Q.9.1. O exame dos documentos de habilitação e proposta de preços foi realizado de modo a selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso, em conformidade com o estabelecido na legislação e jurisprudência dos tribunais?	Art. 37, caput, da CF/88; Art. 62, I a IV e Art. 63, 64 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 6096/2022- Reg. Pesquisa Preços- Lei nº 14.133/2021	Atas de julgamento da licitação; recursos e impugnações interpostos pelas empresas; documentos de habilitação e proposta de preços das participantes/vencedoras	Processo de Licitação da amostra Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Comprasnet Gestor e Fiscal do Contrato. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sítio da Entidade	Analisar se o pregoeiro ou comissão de licitação analisou adequadamente os documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes (Checklist Seleção do Fornecedor)	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1.Habilitação irregular de empresa sem capacidade técnica para execução do objeto 2. Inexistência de designação de equipe técnica para subsidiar a análise dos documentos de habilitação das empresas.

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Risco 10: Contratações realizadas por licitação com Projeto Básico deficiente, levando ao não cumprimento dos critérios legais, resultando Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.10. O Projeto Básico é elaborado com os elementos necessários para caracterização da obra, aprovado pela autoridade competente e submetido para homologação pelo órgão concedente em conformidade com Lei 14.133/2021?	Q.10.1. O projeto básico foi elaborado adequadamente, descrevendo, com o grau de detalhe necessário, a obra/serviços que constitui o objeto da licitação, e possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução?	Art. 6º XXIV, XXV; Art.14, I e II; Art. 46, §3º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.	Projeto Básico, Projeto Executivo, Projetos Complementares, estudos técnicos preliminares da obra/serviços.	Processo de licitação da obra/serviço. Projeto básico.	Verificações aplicáveis do Procedimento; Composição do Projeto Básico e anexos auxiliares.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. Ausência de elementos necessários para a completude do projeto básico da obra/serviço e de elementos de projeto que caracterizem de forma inequívoca todos os materiais e serviços da obra; 2. Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.
	Q.10.2. Na etapa de elaboração do Projeto Básico ocorre supervisão técnica, manifestação formal de aprovação pela autoridade competente e a submissão tempestiva ao órgão concedente dos recursos?	Art. 6º XXIV, XXV; Art.14, I e II; Art. 46, §3º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.	Mapeamento de processos, fluxos, orientações e normas internas da entidade.	Processo de elaboração do Projeto Básico. Processo de licitação da obra/Serviço. SICONV. Processo da CEF.	Verificações aplicáveis do Procedimento; Composição do Projeto Básico e anexos auxiliares.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. Deficiências nas rotinas de elaboração do Projeto Básico. 2. Fragilidades nos controles internos administrativos para elaboração de Projeto Básico.

Risco 11: Licitações realizadas com editais não padronizados e com cláusulas inadequadas ou restritivas, sem observância as formas e prazos de publicidade.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.11. Foram instituídos controles internos visando garantir que a licitação se desenvolva sem restrições à competição, direcionamento ou favorecimento a licitantes, observando o princípio constitucional da isonomia em conformidade com Lei 14.133/2021?	Q.11.1. Ocorreram licitações contendo editais com presença de cláusulas inadequadas ou restritivas e/ou facilitando o direcionamento, favorecimento ou licitação montada?	Art. 67 Lei nº 14.133/2021.	Regras quanto a condições de participação e habilitação de interessados. Cronologia do procedimento licitatório (etapas, prazos). Detalhamento do objeto da licitação.	Processo de licitação da obra/serviço. Projeto básico.	Verificações aplicáveis do Procedimento; Composição do Projeto Básico e anexos auxiliares.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	o exercício 20	1. Restrição ao caráter competitivo do certame mediante exigência indevidas de habilitação. 2. Ocorrência de direcionamento de licitação ou licitação montada.

Risco 12: Aceitação de proposta desconforme ou incompatível com o edital ou com o orçamento estimativo da obra/serviços, levando a análise da proposta sem avaliação técnica, consequência preços superfaturados.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.12. Os controles internos existentes são suficientes para assegurar a conformidade da	Q.12.1. Houve designação formal de equipe técnica de contratação para auxiliar a CPL e manifestação técnica sobre a análise da proposta de preços?	Lei nº 14.133/2021, Art. 75, III "b"; art. 6º XXIII "i"; Art. 11, III; Art. 18 IV e VI; Art. 23 § 1º I e II.	Formalização de equipe técnica e manifestações/pareceres de sua atuação.	Processo Licitatório. Portaria de Designação Atas da Comissão.	Verificações aplicáveis do Procedimento; Licitação e Contratação Regularidade Licitação	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício	1. Ausência de avaliação técnica sobre a proposta de preços.

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios na fase Interna e Fase Externa, frente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
proposta de preço com os critérios de avaliação constantes do edital e com o orçamento estimativo da obra/serviços em conformidade com a Lei 14.133/2021?	Q.12.2. Ocorreu superfaturamento, jogo de planilha ou aditivos contratuais em decorrência de análise inadequada da proposta de preços?	Art. 56 § 5º; Art. 128; Art. 135 § 6º; Art. 11, III, da Lei 14.133/2021	Critérios de aceitabilidade de preços. Medições e pagamentos efetuados. Aditivos contratuais.	Edital. Processo licitatório. Processos de pagamentos. Planilha de Medições. Justificativas técnicas.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Licitação e Contratação da Obra/serviço - Regularidade Licitação	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. Fragilidades nos controles internos administrativos para análise da proposta de preços provoca superfaturamento.

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação e prescrição.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Risco 01: Aquisição de medicamentos sem definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde levando a incompatibilidade entre a percepção do governo com as necessidades da população, resultado em aquisições desnecessárias em quantidade e qualidade.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei , norma, jurisprudência, resolução etc.)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1 A execução das ações e serviços de saúde estão sendo realizadas com base em planejamento municipal da assistência farmacêutica ou Plano Municipal de Saúde – PMS com capítulo específico sobre assistência farmacêutica?	Q.1.1 A execução das ações e serviços de saúde estão sendo realizadas com base em planejamento municipal da assistência farmacêutica ou Plano Municipal de Saúde – PMS com capítulo específico sobre assistência farmacêutica?	Lei 8080, decreto 7508, LC 141, e Portaria nº 2.135 de 25/09/2013, e alterações.	Plano Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde	verificação no Plano Municipal de Saúde se contém um capítulo específico sobre assistência farmacêutica	Não identificadas.	Equipe controladoria	4º bimestre (PAAI)	1. Existência de um plano municipal de saúde atualizado na prefeitura, com capítulo específico sobre assistência farmacêutica e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Risco 02: Seleção de medicamentos não elaborada com base no perfil epidemiológico e nosológico; Relação de medicamentos desatualizada; falta de divulgação da Remume.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 Existe uma Relação Municipal de Medicamentos - Remume, elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores? Obs.: a Remume deve ser compatível com a Rename.	Q.2.1- A Remume foi elaborada por comissão permanente de profissionais (Comissão de Farmácia e Terapêutica), com base em estudos de perfil epidemiológico e nosológico do município e está atualizada?	REMUME, Perfil epidemiológico	REMUME, Perfil epidemiológico, Comissão Farmácia Terapêutica, RENAME	REMUME, Perfil epidemiológico, Atas Farmácia Terapêutica, RENAME	Verificações aplicáveis do Procedimento: conferência da REMUME com as Atas do CTF e RENAME.	Não identificadas.	equipe controladoria	4º bimestre (PAAI)	1.Existência da Remume, elaborada por comissão permanente de profissionais com base em estudos de perfil epidemiológico e nosológico.

Risco 03: Excesso de judicialização, levando ao aumento de gastos com aquisição de medicamentos e consequente comprometimento da programação de compras.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 - A prefeitura mantém controle dos medicamentos adquiridos em decorrência de decisões judiciais, de modo a promover a recomposição ao erário municipal?	Q.3.1. Existe registros de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais, para possibilitar a atualização da remume ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual?	Decisões Judiciais	Registros de decisões judiciais, encaminhamentos, relatórios de ressarcimento ao erário e acordos com Estado. Controles de medicamentos	Registros de decisões judiciais, encaminhamentos, relatórios de ressarcimento ao erário e acordos com Estado.	Verificação dos processos judiciais, entregas de medicamentos e acordos de ressarcimento ao erário	Não identificadas	Equipe controladoria	4º bimestre (PAAI)	1- Há mecanismos de controle de medicamentos adquiridos em decorrência de decisão judicial, porém, ele apresenta fragilidades que demandam aprimoramento.

Risco 04: Edital com cláusulas ou condições inconsistentes, levando a não observar o princípio constitucional da isonomia consequentemente restringindo o caráter competitivo ou favorecendo direcionamento do certame.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AValiação DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaiar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação e prescrição.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

<p>Q.4- Os editais das licitações utilizados pela organização observaram o princípio constitucional da isonomia e favorece a justa competição entre os licitantes, conforme estabelece a legislação e jurisprudência dos tribunais?</p>	<p>Q.4.1 -A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, nos sites oficiais conforma legislação?</p>	Lei nº 14.133/2021	Processo Licitatório Edital	Processo licitatório.	Análise dos documentos anexos ao processo licitatório em confronto com pesquisas nos sites de publicação.	Não identificadas.	equipe controladoria	4º bimestre (PAAI)	<p>1.Ausência de publicação do edital e anexos em todos os meios obrigatórios</p> <p>2. Não observância do prazo mínimo entre a publicação do edital e a abertura das propostas.</p> <p>3. Exigência indevida de cadastro prévio para acesso ao edital.</p>
	<p>Q.4.2 Há presença de cláusulas ou condições que restringem o caráter competitivo da licitação?</p>	Lei nº 14.133/2021	Processo Licitatório Edital	Processo licitatório. Edital	Análise do Processo Licitatório, verificando o atendimento a legislação.	Não identificadas.	Equipe controladoria		<p>1.Restrição ao caráter competitivo do certame mediante exigência indevidas de habilitação.</p> <p>2. Ocorrência de direcionamento de licitação ou licitação montada.</p> <p>3. Ausência da utilização de listas de verificação padrão nos processos licitatório, pela assessoria jurídica, comissão de licitação ou pregoeiro.</p> <p>4.Parcelamento inadequado do objeto, resultando em restrição ao caráter competitivo (Jogo de Planilha);</p> <p>5-Ausência de Matriz de Riscos Art. 22 Lei 14.133/2021; § 3º e § 4º.</p>
	<p>Q.4.3 O edital contém o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento em conformidade com o artigo 25 da Lei 14.133/2021?</p>	Lei Licitação nº 14.133/2021, Art. 25.	Processo Licitatório Edital	Processo licitatório. Projeto	Análise do Processo Licitatório, verificando o atendimento a legislação.		Equipe controladoria		<p>1- Não houve divulgação em sítio eletrônico oficial, de todos os elementos que compõem o edital(anexos)na mesma data de divulgação do edital, (art. 25 § 3º.)</p>

Risco 05: Contratos aquisição de medicamentos firmados sem clareza e precisão em suas cláusulas para execução do objeto

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação e prescrição.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

<p>Q.5 Os contratos estabelecem com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021?</p>	<p>Q.5.1 -Antes da formalização ou prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Administração verificou a regularidade fiscal do contratado, consultou o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitiu as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntou ao respectivo processo?</p>	<p>Art. 91, §4º da Lei 14.133/2021</p>	<p>análise do processo e pesquisa CEIS CNEP.</p>	<p>análise do processo e pesquisa CEIS CNEP.</p>	<p>Análise do processo licitatório e pesquisa nos sites CEIS CNEP.</p>	<p>Não identificadas.</p>	<p>Equipe controladoria</p>	<p>4º bimestre (PAAI)</p>	<p>1. Prorrogação sem observância das formalidades legais. 2- Formalização da prorrogação contatual sem anexar no processo a regularidade fiscal do contratado, consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--------------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 06: Falta de medicamentos, obrigando a população a comprar na rede privada com recursos próprios; inviabilidade do tratamento para o paciente, caso não possa arcar com os custos dos fármacos.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.6. Há divulgação da relação de medicamentos elaborada pela prefeitura (Remume) aos médicos das UBS?	Q.6.1: Divulgação da Remume para os médicos das UBS ?	Instrução Normativa nº 52/2015 atualizada em 2023; Lei de Transparência; site de divulgação ou intranet	Site prefeitura e intranet pasta TEMPOR -SMS	Site prefeitura e intranet pasta TEMPOR -SMS	Verificar no site Prefeitura e intranet	não identificado	Equipe controladoria	4º bimestre (PAAI)	1-Houve divulgação, mas não chegou ao conhecimento de todos os médicos UBS.

Risco 07: programação de compras de medicamentos sem conhecimento da demanda da população, impedindo a disponibilização da quantidade necessária de medicamentos a população.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.7. O planejamento de aquisição é elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros ?	Q.7.1 A prefeitura através Secretaria Municipal de Saúde programa suas compras de medicamentos com base em critérios técnicos?	processo licitatório -ETP, TR.	processo licitatório -ETP, TR.	processo licitatório -ETP, TR.	Verificação processo licitatório -ETP, TR.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	4º bimestre (PAAI)	1.Inexiste Instrução Normativa padronizando critérios de quantidade.

Risco 08: Risco: perda de medicamentos em função do armazenamento inadequado; alteração da qualidade; perda e desvio de medicamentos; recebimento de insumos da saúde em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada; e ausência de comprovação do efetivo recebimento dos medicamentos adquiridos com recursos do Programa.

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação e prescrição.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.8. Existem regras definindo o recebimento dos medicamentos por comissão técnica, as condições de estocagem e conservação dos medicamentos ,controles de estoque mínimo, controle manual ou eletrônico de envio medicamento e mat. Médicos as UBS e procedimentos para medicamentos vencidos, em conformidade com as normas locais e do Ministério Saúde?	Q.8.1. As condições de estocagem e conservação dos medicamentos adquiridos pela prefeitura/Sec.Saúde estão em conformidade com as boas práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde, presentes no Manual de Assistência Farmacêutica do MS?	Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Resolução 357 do Conselho Federal de Farmácia de 2001; Portaria nº 1.179, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Instrução Normativa 09/2007/2019; Instrução Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023)	Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Resolução 357 do Conselho Federal de Farmácia de 2001; Portaria nº 1.179, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Instrução Normativa 09/2007/2019; Instrução Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023)	Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Resolução 357 do Conselho Federal de Farmácia de 2001; Portaria nº 1.179, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Instrução Normativa 09/2007/2019; Instrução Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023)	verificações na estocagem em confronto com as normas	Não identificadas.	Equipe Controladoria	4º bimestre (PAAI)	O espaço físico do CAF é suficiente? Ou necessita de ampliação da mesma, devido o crescimento da demanda?
	Q.8.2. A prefeitura/Sec.Saúde dispõe de controles dos medicamentos vencidos e adota os procedimentos adequados para a realização de seu descarte?	Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Resolução 357 do Conselho Federal de Farmácia de 2001; Portaria nº 1.179, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	Processos de descarte	Processos de descarte	verificação dos Processos de descarte	não identificado	Equipe Controladoria		Existência de controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização de procedimentos de descarte.
	Q.8.3. Os medicamentos adquiridos são recebidos por comissão/servidor, que avalia as especificações, prazo de validade, data de entrega, entre outros requisitos do contrato?	Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023); Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Portaria Comissão.	Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023); Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Portaria Comissão.	Normativa nº 52/2015 – Farmacologia (atualizada 2023); Manual de Assistência Farmacêutica do MS; Portaria Comissão.	verificação do estoque e ou acompanhamento no recebimento dos medicamentos	não identificado	Equipe Controladoria		Não fora constatado o recebimento pela comissão
	Q.8.4. A prefeitura dispõe de controle eletrônico ou manual do estoque de medicamentos armazenados no Almoxarifado Central e nas Unidades Básicas de Saúde?	Software utilizado, POP 13 - Logística e controle de estoque	Software utilizado, POP 13 - Logística e controle de estoque	Software utilizado, POP 13 - Logística e controle de estoque	verificação do Software utilizado e procedimento POP 13 - Logística e controle de estoque	não identificado	Equipe Controladoria		O Software utilizado é recente,

Risco 09: Licitações realizadas com editais não padronizados e com cláusulas inadequadas ou restritivas, sem observância as formas e prazos de publicidade.

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da logística de medicamentos e materiais médicos , quanto a seleção, programação, aquisição, armazenamento, recepção de medicamentos, controle, distribuição, dispensação e prescrição.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.9 Foram instituídos controles internos visando garantir que a licitação se desenvolva sem restrições à competição, direcionamento ou favorecimento à licitantes, observando o princípio constitucional da isonomia em conformidade com Lei 14.133/2021?	Q.9.1. Ocorreram licitações contendo editais com presença de cláusulas inadequadas ou restritivas e/ou facilitando o direcionamento, favorecimento ou licitação montada?	Art. 67 Lei nº 14.133/2021.	Regras quanto a condições de participação e habilitação de interessados. Cronologia do procedimento licitatório (etapas, prazos) Detalhamento do objeto da licitação.	Processo de licitação da obra/serviço. Projeto básico.	Verificações aplicáveis do Procedimento; Composição do Projeto Básico e anexos auxiliares.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. Restrição ao caráter competitivo do certame mediante exigência indevidas de habilitação. 2. Ocorrência de direcionamento de licitação ou licitação montada.

Risco 10: Erros, desperdícios ou fraudes no estoque medicamentos, em decorrência da realização de atividade desempenhada por uma área ou pessoa sem checagem por outra, inteiramente independente da primeira.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q. 10. Existência de separação entre funções e atividades consideradas incompatíveis, tais como autorização, aprovação, execução, controle e registro de operações?	Q.10.1 Existe segregação de funções entre as atividades e servidores responsáveis pela gestão de medicamentos no município?	Instrução Normativa nº 09/2007 atualizada em 2019; Princípio da Segregação	Instrução Normativa nº 09/2007 atualizada em 2019	Instrução Normativa nº 09/2007 atualizada em 2019	Instrução Normativa nº 09/2007 atualizada em 2019	Não identificadas.	Equipe Controladoria		Não existe segregação, pois o almoxarifado/estoque medicamentos não tem separação física de quem recebe a mercadoria e o que dá a saída.

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Risco 01: Ausência de ato normativo disciplinando as principais atividades de gestão da frota (cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento, manutenção, competências do setor e do gerente de transporte, etc.) e de manuais de rotinas e procedimentos detalhando ou padronizando estas atividades, levando a erros e retrabalhos na execução das atividades, com consequente desperdício de tempo e de recursos públicos.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei, norma, jurisprudência, resolução etc.)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1.A Gestão da Frota está cumprindo com as normativas e manuais de rotinas e procedimentos que padronizam todas as atividades da Gestão Frota, em conformidade com as Instruções Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2019; 47/2013/2019 e 49/2013/2019.	Q.1.1 A execução das principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota está amparada por ato normativo, devidamente formalizado e detalhado?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura. 2. Site das Instruções Normativas.	Verificação relatórios emitidos do Software do controle de Frotas, Diário de Bordo etc. visita <i>in loco</i> .		Equipe controladoria	2026	1.A Gestão da Frota não atualizou os normativos, a última atualização ocorreu 2019. 2- Falta Manuais de Rotinas e Procedimentos detalhando ou padronizando as principais atividades de Gestão da Frota, quanto ao cadastramento, solicitação de veículo, utilização do veículo, abastecimento, manutenção, controle de custos entre outras rotinas e procedimentos de controle da gestão de frotas.
	Q.1.2 Foram elaborados manuais de rotinas e procedimentos detalhando ou padronizando as principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação site da prefeitura da existência das normas.		Equipe controladoria	2026	1- Manuais não atualizados.
	Q.1.3. O controle normatizado da Gestão de Frota permite o acompanhamento periódico (mensal e anual, por exemplo) da evolução do gasto com peças e manutenção por veículo e equipamento?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura.	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo site Prefeitura. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria; site das instruções normativas.	o período de avaliação (data de início e fim); • a descrição, quantidade e valor das peças adquiridas; • a descrição; e • quantidade e valor dos serviços prestados e o valor total gasto no período.	softwares adotados pela administração não conseguiram expedir relatórios	Equipe controladoria	2026	1-relatórios não fidedignos que demonstrem as informações registradas em sistema informatizados, correspondente aos serviços de manutenções executadas, reposições de peças e acessórios utilizados nos Equipamentos de Transportes - ETs, identificando o veículo/máquina, a data da realização/reposição do serviço/peça, descrição da peça, acessório, serviço e valores. 2- Aquisições de peças repetidas para um mesmo veículo. 3- ausência de controles das garantias por ex. de baterias de veículos, pois em alguns casos são trocadas antes do vencimento das garantia. 4- aquisição de peças sem destino de quais veículos serão instalados.

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
	Q.1.4 O controle normatizado da Gestão de Frota permite o acompanhamento periódico (mensal e anual, por exemplo) da evolução do gasto com combustíveis por veículo e equipamento??	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria.	o período de avaliação (data de início e fim); • o tipo de combustível, a quantidade de combustível gasta; e • a quilometragem percorrida ou as horas trabalhadas e o valor pago pelo combustível.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1- Constatou-se que as bombas utilizadas para abastecimentos no Ponto de Abastecimento – PA do município estão desatualizadas e não são aferidas diariamente para verificar se as mesmas estão dispensando a quantidade correta de combustível. 2- Relatórios inconsistentes emitido pelo sistema atual. 3- compras de combustível com pouca participação de fornecedores, aumentando os custos de aquisição.
	Q.1.5. Existe controle de movimentação (entrada/saída) de materiais no almoxarifado da frota?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo;	Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação <i>in loco</i>	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1- Não existe controles de movimentação de materiais no almoxarifado da frota.

Risco 02- Não implementação de ações de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, conforme definido no Plano de Gestão Ambiental, levando a adoção de práticas poluentes ao meio ambiente, com conseqüente poluição do meio ambiente.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 São adotadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota (ex.: política de descarte de resíduos, utilização de combustíveis renováveis) que atendam as normas ?	Q.2.1- São adotadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota?	Lei nº 12.305/2010; Decreto no 7.404/2010; Resolução CONAMA no 416, de 30 de setembro de 2009; Instrução Normativa Ibama no 01, de 25 de janeiro de 2013; CONAMA Nº 362/2005.	Relatorios das manutenções preventivas. Sistema de monitoramento GPS	Relatorios das manutenções preventivas. Sistema de monitoramento GPS; Relatorios de descartes	Verificações aplicáveis do Procedimento: Relatorios das manutenções preventivas. Sistema de monitoramento GPS; relatorios de descartes; analise processos licitatorios logistica reversa.	Não identificadas.	equipe controladoria		1- o município ainda não implementou política permanente de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, a ser definido em Plano de Gestão Ambiental capaz de prevenir práticas poluentes ao meio ambiente, que provoca poluição do meio ambiente. 2. Falta normatizar e institucionalizar um Plano de Gestão Ambiental. 3. Não existe um programa de manutenção preventivas.

Risco 03: Diário de Bordo não alimentado corretamente pelo usuário da frota, levando ao não registros de informações importantes de uso dos Ets, resultando em dificuldades de conhecer os custos daquele ET, para tomada de decisões

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 - As informações do odômetro dos veículos e horímetro dos equipamentos verificados no local conferem com as informações do Diário de Bordo?	Q.3. 1 As informações do odômetro dos veículos e horímetro dos equipamentos verificados no local conferiram com as informações do Diário de Bordo?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e Diário de Bordo.	Diário de Bordo e veículos	Diário de Bordo e veículos	Verificação odômetro dos veículos e horímetro dos equipamentos verificados no local conferem com as informações do Diário de Bordo	Não identificadas	Equipe controladoria		1 -Falhas de controle no preenchimento do Diário de Bordo pelo usuário.

Risco 04: Ausência de arquivos físicos individualizados para a guarda dos documentos dos ETs e de controle de prazos de validade dos documentos, levando ao vencimento da renovação dos ETs que precisam ser renovados periodicamente, trazendo prejuízos ao erário como pagamento de multas, seguros etc.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Q.4- Os documentos dos ETs são devidamente organizados em arquivos físicos individualizados e/ou arquivos digitais? É realizado o controle dos prazos de validade dos documentos dos ETs (licenciamento e seguro obrigatório, garantias, seguro facultativo, etc.)?	Q.4.1 Os documentos dos ETs são devidamente organizados em arquivos físicos individualizados?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada em 2019.	Arquivos físicos	Arquivos físicos	Análise dos arquivos físicos	Não identificadas.	equipe controladoria		1-Não há organização em arquivos físicos individualizados dos documentos dos ETs
	Q.4.2 É realizado o controle dos prazos de validade dos documentos dos ETs (licenciamento e seguro obrigatório, garantias, seguro facultativo, etc.)?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada em 2019 e CTB.	Arquivos físicos	Arquivos físicos	Análise dos arquivos físicos	Não identificadas.	Equipe controladoria		1-Não é realizado o controle de prazos de validade dos documentos dos Equipamentos de Transporte que precisam ser renovados periodicamente (ex. licenciamento e seguro obrigatório; certificados de garantia etc.).
	Q.4.3. Existe Termo de Declaração de Responsabilidade dos Condutores, e dos outros requisitos exigidos pela legislação de trânsito, e de um programa de capacitações técnicas para os condutores da frota	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada em 2019 e CTB.	Arquivos físicos	Arquivos físicos	Análise dos arquivos físicos	Não identificadas.	Equipe controladoria		1- Não existe Declaração de Responsabilidade dos condutores. 2- inexistente um programa de capacitação técnica para os condutores.

Risco 05: Não utilização de um sistema informatizado (software) para gerenciar a frota, levando ao uso de recursos escriturais e de planilhas para o gerenciamento da frota, com consequente perda de agilidade para obtenção de informações gerenciais, sobretudo das informações de natureza técnico-econômica.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.5. A gestão da frota é realizada por meio de sistema informatizado/adequado (software) que atende a Instrução Normativa nº 08/2007/2019 ?	Q.5.1 A gestão da frota é realizada por meio de sistema informatizado/adequado (software)?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	Relatórios emitidos do sistema	Relatórios emitidos do sistema	análise documental do processo em confronto com relatórios do sistema e normas.	Não identificadas.	Equipe controladoria		1-software utilizado pela administração atualmente não contém a ferramenta que permite o controle de utilização “informações de solicitação e de utilização do veículo”, controle de manutenções preventivas, corretivas, garantias e o controle efetivo sobre a utilização de pneumáticos. 2-Sistema informatizado de gestão de frotas que possua as funcionalidades necessárias e os requisitos mínimos de segurança da informação para o gerenciamento da frota

Risco 06: Falta de controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário, levando ao pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, com consequente prejuízo ao erário..

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Q.6: O setor responsável pela Gestão da Frota realiza controles dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário atendendo a legislação e a Norma 08/2007/2019 ?	Q.6.1: O setor responsável pela Gestão da Frota realiza controles dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota e artigo 161, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97	Sistema informatizado e processos físicos	Sistema informatizado e processos físicos	Verificação <i>in loco</i> e análise dos registros do sistema e processos físico	Não identificadas.	Equipe da Controladoria		<ol style="list-style-type: none"> 1. Não foram institucionalizados e centralizados o processo de registro, acompanhamento, cobrança e fiscalização, com finalidade de garantir o ressarcimento ao erário. 2. falta de controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário, levando o poder público ao pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, com consequente prejuízo ao erário. 3. inexistente um sistema informatizado que permita o registro e controle tempestivo dos processos administrativos decorrente de infração de trânsito com ressarcimento de valores ao erário.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 07 Falta de controle dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito, conduzidos pela Comissão de Acidentes de Trânsito, levando ao pagamento de despesas com consertos e reformas nos ETs envolvidos em acidentes e de danos causados a terceiros, sem o devido ressarcimento ao erário, com consequente prejuízo ao erário.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.7: É realizado o controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito atendendo a legislação pertinente e as normas locais?	Q.7 1: A prefeitura possui procedimento normatizado de controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito ?	CTB; Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada em 2019; artigo 161, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97	Processos internet como BO, registros do setor de frotas.	Processos internet como BO, registros do setor de frotas.	Análise dos processos registrados.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		<ol style="list-style-type: none"> 1. Inexistente procedimento adotados tempestivamente para apurar acidentes de trânsito envolvendo condutores com veículo público. 2. Não há Controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito, que devem ser conduzidos por uma Comissão de Acidente de Trânsito, especialmente designada.

Risco 08: Ausência de rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização dos ETs, levando a utilização indevida dos ETs (desvio de finalidade) e desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre a utilização dos ETs, com consequente utilização da frota para fins particulares e impossibilidade de se realizar o planejamento eficiente da utilização da frota e de se avaliar os custos e o desempenho operacionais dos Ets.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.8. O Setor de Gestão de Frota se utiliza de rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização, através de software e ou GPS dos Equipamentos de Transporte de acordo com a	Q.8.1 O Setor de Gestão de Frota se utiliza de rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização, através de software ?	Instrução Normativa nº08/2007/2019	Critérios para solicitação e utilização da frota.	Relatórios do sistema, Manual do frota, a norma	Verificações aplicáveis do Procedimento: Relatórios do sistema em confronto com Manual do frota, a norma Interna nº 08/2007/2019.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		<ol style="list-style-type: none"> 1. Inexistente rotina de registro de solicitação dos ETs, identificando o requisitante, o condutor, a finalidade, o local de destino e o período de utilização (controle por formulários Requisição de Veículos, Solicitação de Veículos, etc. e/ou por sistema informatizado). 2. Inexistente rotina de registro de utilização dos ETs, identificando o motorista, a data, a hora e o km/horímetro de saída/retorno (controle por formulários Diário de Bordo, Boletim de Veículo, Diário de Tráfego, etc. e/ou por sistema informatizado).

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada em 2019?	Q.8. 2. Os ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuam como características de dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional, são monitorados por sistema de rastreamento por satélite (GPS)?	Instrução Normativa nº08/2007/2019	Mapeamento GPS	Relatórios in loco do Sistema GPS.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Rota definida e percorrida em confronto com o registrado pelo GPS.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1-Existe o Sistema de rastreamento por satélite (GPS) para Ets, mas não são empregados em todos os Equipamento a de Transporte que possuam como características de dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional.

Risco 09: Inexistência ou deficiências estruturais no Setor de Transporte (falta de recursos humanos, materiais ou tecnológicos) e falta de liderança do gerente de transporte para planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública, levando a prática de atos de gestão sem planejamento, organização, direção e controle, com conseqüente ineficiência na gestão da frota.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.9. O setor responsável pelo gerenciamento da frota possui recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades atendendo as normas ?	Q.9.1.O setor responsável pelo gerenciamento da frota possui recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo; 07/2007 atualizada 2020; 47/2013/2019 e 49/2013/2019 E Instrução normativa nº 36/2010/2019	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação dos relatórios do setor.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1.deficiências estruturais na Gestão dos Equipamentos de Transportes, tais como, falta de um setor/departamento específico com recursos humanos e materiais necessários, com tecnologia adequada para desenvolver/implementar os controles julgados necessários. 2- falta de Supervisor, responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública.
	Q.9.2. O setor possui cadastro completo e atualizado dos ETs da frota, contendo informações fidedignas sobre estes bens.	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo;	1-Manuais do sistema de frotas formalizados pelo fiscalizado. 2. Papéis de Trabalho da Auditoria.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação dos relatórios do setor.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1- Nem todos ET da frota possui cadastro completo e atualizado.
	Q.9.3. A gestão da frota é liderada por um gerente de transporte, responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública?	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação dos relatórios do setor.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1- gerenciamento não centralizado da gestão de frotas. 2- o gerente não conta com recursos humanos, tecnológicos e autonomia funcional suficiente que lhe permita planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública.
	Q.9.4. existe rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção da frota realizados na oficina própria	Instrução Normativa nº 08/2007 atualizada 2019 e manual em anexo.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Relatórios sistema, Diário de Bordo; Papéis de Trabalho da Auditoria.	Verificação dos relatórios do setor.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1- Não existe rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção da frota realizados na oficina própria

Risco 10: Inexistência de um Manual de Identificação Visual, definindo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnicas (adesivo ou tinta automotiva) da frota pública, levando a utilização dos ETs da frota sem nenhuma identificação ou com identificação incorreta da Organização, com conseqüente prejuízo do controle social sobre a frota pública; utilização indevida, roubos e furtos dos Ets., e identificação dos pneumáticos.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Q.10 Os Equipamentos de transportes - ETs da frota pública possuem identificação visual, conforme especificado no Manual de Identidade Visual da Organização, e identificação dos pneumáticos conforme exige as normas e manual?	Q.10.1. Os Equipamentos de transportes - ETs da frota pública possuem identificação visual, conforme especificado no Manual de Identidade Visual da Organização?	Art. 120, § 1º ; art. 136, inciso III, do CTB, Manual de Identidade Visual do Município.	Veículos vistoriados	Veículos	Verificações dos veículos em confronto com as normas e manual.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. identificação visual de varios veiculos e/ou maquinários estão deixando a desejar, ou seja, estão com a identificação muito ruim, com baixa qualidade visual ou não estão identificados conforme Manual Básico de Identidade Visual adotado pela organização. 2-manual básico de identidade visual adotado pelo município não contempla todos os ETs, por exemplo: as máquinas pesadas, os veículos terceirizados. 3- Manual que não atende as especificações corretas
	Q.10.2. existe identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus	Instrução Normativa nº 08/2007/2019	pneus vistoriados	Identificação pneus	identificação de pneus de maquinas e veículos	não identificado	Equipe Controladoria		1-Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus 2-Identificação física dos pneus, que pode ser realizada por marcação a fogo ou etiqueta Eletrônica.

Risco 11: Descumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, levando a operacionalização do PA sem a observação dos critérios exigidos na legislação aplicável, com consequente ocorrência de acidentes, incêndios e explosões, danos ambientais, perdas humanas, prejuízos financeiros pelo pagamento de multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.11. O Ponto de Abastecimento (PA) foi construído e funciona de acordo com as normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis?	Q.11.1. O Ponto de Abastecimento (PA) foi construído e funciona de acordo com as normas técnicas ?	ABNT NBR 15594-3: 2008; ABNT NBR 15428:2006 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Manutenção de unidade de abastecimento. ABNT NBR 15456:2007 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Construção e ensaios de unidades de abastecimento; e normas ambientais e Resolução da ANP	Documentos de licenciamento normas	Documentos de licenciamento normas	Verificações aplicáveis do Procedimento: licenças ambientais e verificações do PA em confronto com as normas.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. O PA não atende na sua totalidade com as normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis; 2- não há licença ambiental.

Risco 12: Ausência de Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs, assim como, falta de estudos sobre vantajosidade da terceirização levando a redução da produtividade, da segurança e da economicidade dos ETs após o ciclo de vida útil econômica, com consequente utilização de ETs, após o ciclo de vida útil, em níveis insatisfatórios de produtividade, de segurança e de economicidade.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q.12. O setor responsável pelo gerenciamento da frota possui uma política de renovação definida a partir da possibilidade de terceirização, critérios que considerem a vida útil econômica, as condições técnicas dos Ets, o desempenho por ET, e o Custo Operacional por ET, que atendo o princípio da economicidade, eficiência e eficácia da Frota e normas?	Q.12.1. O setor responsável pela Gestão dos ETs. possui uma política de renovação da Frota?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota	Política de renovação da Frota.	Política de renovação da Frota.	Verificações de documentos assinado por autoridade competente	não identificada	Equipe Controladoria		1-não implementação de uma Política de Renovação da Frota, ou seja, o município não utiliza critérios de vida útil econômica e indicadores técnicos de desempenho dos equipamentos de transportes do município para tomada de decisão quanto a renovação.
	Q.12.2. O setor responsável pelo gerenciamento da frota possui um plano de aquisição de ETs baseado em critérios técnicos de adequação e dimensionamento da frota?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota	Plano de aquisição de ETs	Plano de aquisição de ETs	Verificações de documentos assinado por autoridade competente	não identificada	Equipe Controladoria		1- inexistência de Plano de Aquisição de Equipamentos de Transportes - ETs, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota.
	Q.12.3. O Setor Frota realizou estudo sobre a vantajosidade da terceirização da frota, elaborado a partir de critérios técnicos e econômicos que considerem as vantagens e as desvantagens tanto da frota própria quanto da frota terceirizada?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota	Estudo realizado	Estudo realizado	Verificações de critérios técnicos e econômicos	não identificada	Equipe Controladoria		1-O Setor Frota não realizou estudo sobre a vantajosidade de ou não da terceirização da frota.
	Q.12.4.É realizado mensalmente o cálculo, a análise e o acompanhamento do custo operacional dos ETs?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota	Custo operacional	Custo operacional	Verificações de critérios técnicos e econômicos	não identificada	Equipe Controladoria		1-Não é realizado mensalmente o cálculo, a análise e o acompanhamento do custo operacional dos ETs
	Q.12.5. São calculados indicadores de desempenho do Sistema de Transporte?	Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota	indicadores de desempenho	indicadores de desempenho	Verificações de critérios técnicos e econômicos	não identificada	Equipe Controladoria		1- Não existe indicadores de desempenho do Sistema de Transporte
Risco 13: Falta de rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria, levando ao desconhecimento da produtividade da mão de obra utilizada na oficina própria, com consequente impossibilidade de se avaliar a produtividade da mão de obra e, por consequência, do custo por ET dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.13- Os serviços de manutenção de veículos realizados na oficina própria da Prefeitura são registrado o tempo de execução da mão de obra utilizada para manutenção para avaliar a produtividade da mão de obra?	Q.13- Os serviços de manutenção de veículos realizados na oficina própria da Prefeitura são registrado o tempo de execução da mão de obra utilizada para manutenção para avaliar a produtividade da mão de obra?	Planilhas de Custos e Tabela Templária.	Planilhas de Custos e Tabela Templária.	Verificação in loco na Oficina Mecânica dos procedimentos adotados	Verificação in loco na Oficina Mecânica dos procedimentos adotados				1. ausencia de rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria (controle por formulário Ficha de Apropriação de Mão-de-Obra e/ou por sistema informatizado).

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Risco 14: Ausência de Plano de Manutenção de Operação, Plano de Manutenção Preventiva, registro de solicitação, autorização e execução dos serviços de manutenção, levando a incapacidade para detectar falhas ou defeitos mecânicos nos ETs de forma célere; ocorrência de defeitos mecânicos por falta de manutenção preventiva; desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre os serviços de manutenção executados nos ETs, com consequente ocorrência de falhas ou defeitos mecânicos nos ETs não detectados tempestivamente ou por falta de manutenção preventiva, elevando a taxa de indisponibilidade da frota; impossibilidade de se avaliar os gastos com manutenção da frota total e por ET.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.14- O Setor de Frota se utiliza de um Plano de Manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas de propriedade do município?	Q.14.1 O Setor de Frotas possui um Plano de Manutenção no sistema mas não é confiável, ou não utiliza?	Plano de Manutenção elaborado pelo Setor de Frota,	Plano Manutenção	Setor de Frotas	Verificação <i>in loco</i> no Setor de Frotas.		Equipe Controladoria		<p>1- não existe Plano de Manutenção de Operação dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas.</p> <p>2- não existe Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, com o objetivo de manter a frota operando num estado desejado de eficiência.</p> <p>3. não existe Rotina de registro de serviços de manutenção realizados nos ETs (controle por Ordem de Serviço e/ou sistema informatizado).</p>

Risco 15: Ausência de local para estoque de peças e acessórios utilizados com frequência nos Equipamentos de Transporte-ET, levando a perda de efetividade na prestação de serviço público dependente do ET, como consequência aquisições de insumo para manutenção de forma inadequada.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.15- O Setor de Frotas tem um levantamento de peças e acessórios que são utilizadas com frequência nos ET, que necessitam de um estoque mínimo para reposições imediatas assim como um local adequado para estocagem?	Q 15.1- Existe um planejamento para aquisições das peças e acessórios que são utilizado com frequência para garantir a manutenção imediata dos ET?	Plano de Manutenção elaborado pelo Setor de Frota, e Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota.	Setor de Frotas	Relatórios de manutenção dos ET.	Verificações do Software utilizado e vistorias <i>in loco</i>	não	Equipe Controladoria		1- não Existe um planejamento para aquisições das peças e acessórios que são utilizado com frequência para garantir a manutenção imediata dos ET.
	Q 16.2- O Setor de Frotas possui um local adequado para estocar essas peças e acessórios para utilizar no momento da necessidade e garantir a continuidade da prestação de serviços?	Plano de Manutenção elaborado pelo Setor de Frota, e Instrução Normativa nº 08/2007/2019- Controle da Frota.	Setor de Frotas	Relatórios de manutenção dos ET.	Verificações do Software utilizado e vistorias <i>in loco</i>	não	Equipe Controladoria		Não há um local adequado para estocar essas peças e acessórios para utilizar no momento da necessidade e garantir a continuidade da prestação de serviços.
	Q 15.3 - O estoque de peças e acessórios fazem parte da estrutura do Almoxarifado Central em local adequado para esse fim?	software	Setor de Frotas e Almoxarifado Central	Relatórios	Verificações do Software utilizado e vistorias <i>in loco</i>	não	Equipe Controladoria		não existe estoque de peças e acessórios, do Setor de Frota no Almoxarifado Central.

Risco 16: Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus, levando a utilização de pneumáticos sem identificação e desconhecimento das características técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneumáticos da frota, com consequentes substituições indevidas de pneus novos por usados ou de qualidade ou preço inferiores; desvio, roubos e furtos de pneumáticos; e carência de informações para aferir a durabilidade e o custo operacional dos pneus.

**ANEXO III
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os controles das atividades de Gestão Administrativa, operacional e técnico-econômica da Frota do Município de Lucas do Rio Verde/MT								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q. 16-O Setor de Frotas utiliza meios para identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus?	Q. 16.1 O Setor de Frotas utiliza meios para identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus?	Relatorios do Sistema de Informárica	Setor de Frotas	Relatorios de manutenção dos ET.	Verificações do Software utilizado e vistorias <i>in loco</i>	não	Equipe Controladoria		1- Há carências de informações/registros para aferir a durabilidade e o custo operacional dos Pneumáticos.
Risco 17. Não contabilização dos custos operacionais da frota, inexistência de indicadores de desempenho, levando ao desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais por ET e falta de parametros para avaliar o desempenho do Sistema de Transporte com, conseqente impossibilidade de se avaliar os custos operacionais por ETs como tomar medidas de melhoramentos.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q. 16-O Setor de Frotas contabiliza os custos operacionais da frota e utiliza indicadores de desempenho do Sistema de Transportes?	Q. 16.1 -O Setor de Frotas contabiliza os custos operacionais da frota e utiliza indicadores de desempenho do Sistema de Transportes?	Relatorios do Sistema de Informárica	Setor de Frotas	Relatorios de manutenção dos ET.	Verificações do Software utilizado e vistorias <i>in loco</i>	não	Equipe Controladoria		1- O Setor de Frotas não contabiliza os custos operacionais por Ets conseqentemente não tem indicadores.

**ANEXO IV
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA GESTÃO DE RISCOS 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Risco 01: Definição de soluções tecnicamente inadequadas, no projeto de pavimentação asfáltica, levando a erros no projeto básico, com consequência obras de baixa qualidade gerando prejuízo ao erário.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei, norma, jurisprudência, resolução etc.)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1 A fase preparatória do Processo Licitatório foi realizado contemplando os anexos mínimos necessários, definindo a solução adequada para o projeto em conformidade com a lei licitações nº 14.133/2021 e Decretos regulamentadores.	Q.1.1 A metodologia (processo) de elaboração do projeto está bem definida, com estudos técnicos, levantamento da área, análises etc. para que as soluções sejam tecnicamente adequadas ao objeto pretendido, em conformidade com a lei nº 14.133/2021?	Lei de Licitações nº 14.133/2021, e Decretos reguladores.	Processo Licitatório: ETP, TR, PB e Projeto Executivo, estudos técnicos e demais planilhas que compõem o processo. Análise preliminar do Processo Licitatório e seus anexos.	Edital. Processo licitatório, Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital	Verificações aplicáveis no processo licitatório: Análise nos estudos técnicos do processo, verificando se a solução deste estudo vem atender a lei 14.133/21	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1. Deficiências nas rotinas de elaboração do Projeto Básico. 2. Fragilidades nos controles internos administrativos para elaboração de Projeto Básico. 3. Erros ou inadequações na seleção, na dosagem ou na produção de materiais 4. Dificuldade de prever o tráfego real que atuará no período de projeto. 5- falta de supervisão técnica na elaboração do projeto.
	Q.1.2 O Edital foi elaborado contemplando a regularidade de todas as exigências em conformidades com o estabelecido na Lei 14.133/21?	Lei de Licitações nº 14.133/2021, e Decretos reguladores.	Estudos prévios do Edital	Edital. Processo licitatório, Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital.	Verificações aplicáveis no Edital do processo licitatório, Análise em todas as cláusulas do Edital, verificando algumas inconsistências contrário a	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1-Ausência de anexos mínimos que compõem o Edital 2- não contempla todas as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Risco 02- Execução das obras em desacordo com o projeto, por falta de acompanhamento e fiscalização por profissionais técnicos.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 A execução da Pavimentação asfáltica está acontecendo de acordo com o projetado e com acompanhamento de profissionais técnicos formalmente designados em conformidade com Lei nº 14.133/21 e normas internas	Q.2.1- O fiscal da obra acompanha tempestivamente, anotando e registrando toda a execução, aplicando técnicas mínimas necessárias para cumprir com o projetado e em conformidade com as normas internas municipais?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020- Contrato/Fiscais; - Instrução Normativa Municipal nº 044/2012/2019- Geomínimas necessárias para cumprir com o 12/2007/2019-Gestão de Obras Públicas e contrato firmado.	Projeto Básico, Projeto Executivo, Projetos Complementares, estudos técnicos preliminares da obra, Contrato firmado.	Processo de licitação da obra. Projeto básico, projeto executivo, relatório do Fiscal da Obra, Diário da Obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: conferência dos registros no Diário de Obras e os Registros do Fiscal de Contrato, e observação do trecho pavimentado, em comparação com o cronograma.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1-Não acompanhamento e ou acompanhamento parcial do Fiscal de Obras 2-Espessuras menores que as previstas no projeto. 3- falta de compactação apropriada das camadas; técnica de compactação inadequada, com uso de equipamentos de baixa eficiência; 4- compactação de misturas asfálticas em temperaturas inadequadas ou variabilidade de temperatura na massa asfáltica durante o processo de compactação; erros nas taxas de imprimação ou de pintura de ligação, entre outros.

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
municipais :	Q.2.2 Existe na obra o acompanhamento tempestivo do laboratorista e técnico em topografia executando medições e ensaios constantes conforme no desenvolvimento da obra, em conformidade com lei nº 14.133/2021?	a Lei de Licitações nº 14.133/2021, contrato firmado, e outras legislações.	visita <i>in loco</i> na obra de pavimentação pela Controladoria Interna.	Relatório de acompanhamento do fiscal do contrato, vistoria <i>in loco</i> na obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: conferência dos registros no Diário de Obras e os Registros topográfico e laboratorista, e observação do trecho pavimentado, levantando a coerência com o projetado.	Não identificadas.	equipe controladoria	2026	1. Deficiências nas rotinas de execução da obra 2. Pagamento de medições indevidas pela não acompanhamento do laboratorista e topógrafo. 3. Obra de baixa qualidade. 4. Não registros dos dados coletados tempestivamente pelo topógrafo e laboratorista em planilhas e relatórios.

Risco 03: Execução das obras em desacordo com o projeto, por falta de acompanhamento e fiscalização por profissionais técnicos.(subleito, base e sub-bases)

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 -A execução da obra de pavimentação asfáltica(subleito, base e sub-base) está sendo acompanhada por profissionais técnicos designados registrando suas ações tempestivamente em planilhas e relatórios em conformidade com as normas técnica e normas locais ?	Q.3.1 No acompanhamento da execução da obra, foi observado pelos técnicos se o material utilizado no sub-leito esta de acordo o Estudo Geotécnico anexado ao projeto e em conformidade com as normas do DNIT?	Portaria nº 081/2020/SINFRA; Norma DNIT nº 137/2010-ES(Regularização do Sub-Leito) e Norma DNIT nº 138/2010-ES(Reforço do Sub-Leito).	Projeto Básico, Projeto Executivo, Projetos Complementares, estudos técnicos preliminares da obra, Contrato firmado.	Projeto Básico, Projeto Executivo, Projetos Complementares, estudos técnicos preliminares da obra, Contrato firmado.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra, verificação do trecho executado, entrevistas com o Fiscal da Obra, com o apontador, e outros.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios.	Equipe controladoria	2026	1- erros ou inadequações na seleção de materiais, na dosagem ou na produção de misturas(seleção incorreta de solo para reforços do subleito ou para misturas). 2- Os responsáveis pela obra não estão fiscalizando a Regularização do subleito e o Reforço do sub-leito(Norma DNER – ES 300 – 97).
	Q.3.2 -Na execução da obras está se aplicando a seleção correta de agregados e de graduação, assim como a compactação correta na composição da base e sub-base em conformidade com as normas DNIT?	Portaria nº 081/2020/SINFRA; Norma DNIT nº 139/2010- ES e Norma DNIT nº 141/2010-ES	Visita <i>in loco</i> para vistoria na obra de pavimentação pela Controladoria Interna, e análise de relatórios e diário na obra.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria dos registros no Diário da Obra e Relatórios de ensaios do laboratorista e registros dos trabalhos de topografia.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra, verificação do trecho executado, entrevistas com o Fiscal da Obra, com o apontador, topógrafo laboratorista e seus apontamentos.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios.	Equipe controladoria	2026	1-Seleção imprópria de agregados e de graduação para compor bases e sub-bases; 2-Compactação fora dos parâmetros aceitos pela s normas do DNIT. 3- retrabalho por não compactação correta das bases e sub-base.
	Q.3.3 O fiscal da obra realmente anotou em registros próprios seu acompanhamento na execução do Contrato/obra em conformidade com as normas locais?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-A25/Contrato /Fiscais e 73/2023; - Instrução Normativa Municipal nº 044/2012- Geo-C27bras; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas.	Visita <i>in loco</i> para vistoria na obra de pavimentação pela Controladoria Interna, e análise de relatórios e diário na obra.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria dos registros no Diário da Obra e Relatórios de ensaios do laboratorista e registros dos trabalhos de topografia.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios.	Equipe controladoria	2026	1-Não há relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas,para a liberação de pagamento de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos.

Risco 04: Execução das obras em desacordo com o projeto(capa asfáltica), por falta de acompanhamento e fiscalização por profissionais técnicos

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4 A execução da obra de pavimentação referente a capa asfáltica está de acordo com o projetado, e esta sendo acompanhada tempestivamente por profissionais técnicos.	Q.4.1 -Se durante a execução dos serviços de pavimentação (capa asfáltica) estão em conformidade com as diversas normas técnicas DNIT e especificações particulares do projetista?	Norma DNIT 147/2010-ES; Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Relatos do fiscal da obra, laboratorista no canteiro da obra.	Processo licitatório. Projeto Básico/Executivo; estudo geotécnico; normas do DNIT e outras pertinentes.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios	Equipe controladoria	2026	1. Dosagem incorreta do teor de ligante asfáltico nas misturas asfálticas. 2-Espessuras não condizentes com o projetado. 3- pavimentação de baixa qualidade apresentando soltura exagerada de brita, no trecho verificado, assim como outros defeitos.
	Q.4.2 houve incompatibilidade estrutural entre as camadas gerando fadiga precoce dos revestimentos podendo ser identificados a olho nu?	Norma DNIT 147/2010-ES; Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Relatos do fiscal da obra e do laboratorista no canteiro da obra.	Processo licitatório. Projeto Básico/Executivo; estudo geotécnico; normas do DNIT e outras pertinentes.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios	Equipe controladoria	2026	1. Dosagem incorreta do teor de ligante asfáltico nas misturas asfálticas. 2 - A espessura determinada para cada camada de massa asfáltica é superior ao mínimo estabelecido pela Norma DNIT 031/2004-ES.
	Q.4.3 Houve acompanhamento tempestivo do laboratorista tirando amostras e registrando em laudo, quando da execução capa asfáltica e estando em conformidade com as normas do DNIT?	Norma DNIT 147/2010-ES; Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Relatos do fiscal da obra, laboratorista no canteiro da obra.	Processo licitatório. Projeto Básico/Executivo; estudo geotécnico; normas do DNIT e outras pertinentes.	Vistorias <i>in loco</i> pela Controladoria e análise de relatórios gerados na obra, pelo laboratorista solicitando para executar uma contraprova de alguns laudos selecionados.	Ações de execução da obra não registrada e ou não fiscalizada pelos responsáveis em Diário da obra ou relatórios	Equipe controladoria	2026	1. Ausência de relatórios e laudos técnicos de laboratório atestando a utilização de parâmetros projetados. 2-pavimentação de baixa qualidade apresentando soltura exagerada de brita, no trecho verificado, assim como outros defeitos.
Risco 05: Sarjetas das Obras de Pavimentação executadas fora das Especificações, levando a descumprimento das normas e contrato, com consequência não atendendo às espessuras corretas de suas paredes e ao material empregado para a sua execução.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.5 As sarjetas foram executadas com espessuras inferiores às projetadas?	Q.5.1 As sarjetas foram executadas com espessuras inferiores e materiais impróprios empregados em desacordo com projeto?	NORMA DNIT 018/2006-ES(Drenagem -Sargetas e Valetas) Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Visita <i>in loco</i> para vistoria na obra de pavimentação pela Controladoria Interna, e análise de relatórios e diário na obra.	Processo licitatórios e seus anexos(projeto básico, executivo, geotécnico etc.)	Visita <i>in loco</i> para vistoria na obra de pavimentação pela Controladoria Interna, e análise de relatórios e diário na obra, com medições nas sarjetas executadas.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1.Sarjetas executadas fora das especificações de serviço da Contratante, previstas no contrato, no tocante às espessuras de suas paredes e ao material empregado para a sua execução.
Risco 06: Execução dos serviços da obra base e sub-base pela contratada, na ocorrência excessiva de chuvas, lavendo execução da obra com baixa qualidade, cosequencia provável de reconstrução aumentando o custo da obra.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q.6 Foi paralisado os trabalhos de base e sub-base da pavimentação asfáltica quando da ocorrência de chuvas ou umidade em excesso ?	Q.6.1 As restrições quanto ao clima estão sendo obedecidas, na construção de base sub-base com excesso de chuvas e umidade excessiva após as chuvas conforme preconiza as normas ?	Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Inspeções no Diário de Obras e relatos dos fiscais.	Processo Licitatório e Diário de Obras no local da obra.	Inspeções in loco e análise Diário de Obras e relatos registrados do responsáveis pela obra em comparação com os registros pluviométricos e obras danificadas pela chuva.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	<ol style="list-style-type: none"> 1. Obra executadas com baixa qualidade 2. Reconstrução de trechos de obras base e sub-base realizadas com chuva excessiva. 3. Trabalhos executados de base e sub-base sem a proteção devida das intempéries, sendo que era previsto pela meteorologia alto índice pluviométrico 4. camadas de terraplenagem e pavimentação não foram minimamente protegidas da ação das intempéries.

Risco 07: Não cumprimento do cronograma da pavimentação asfáltica pela empresa contratada sem uma justificativa plausível, levando a descumprir com o contratado, consequentemente atraso no cronograma físico - financeiro não havendo coerência com o lançado no Diário de Obra.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.7 A empresa contratada está cumprindo fielmente com o cronograma físico de execução da obra como determina as normas?	Q.7.1 Caso a obra esteja atrasada, verificar se as justificativas que devem constar do processo, há coerências com as justificativas lançadas no Diário de Obra conforme normas?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-Contrato /Fiscais; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas.	Inspeções no Diário de Obras e relatos dos fiscais.	Processo Licitatório e Diário de Obras no local da obra.	Inspeções in loco e análise Diário de Obras e relatos registrados do responsáveis pela obra, coerências com as justificativas lançadas no Diário de Obra conforme normas.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aditivos de Prazo. 2. O cronograma físico-financeiro, está atrasado, e não há coerência lançadas no Diário de Obra. 3. justificativas não razoáveis para os aditivos de prazo. 4. aditivo de prazo seja a ocorrência de chuvas não confrontam os dados das precipitações pluviométricas.
	Q.7.2 -São utilizadas Máquinas na obra com baixo índice de produtividade contribuindo para atraso no cronograma?	Portaria nº 081/2020/SINFRA;	Inspeções in loco e análise de relatos dos responsáveis pela obra.	Processo Licitatório e Diário de Obras no local da obra.	Inspeções in loco e análise Diário de Obras e relatos registrados do responsáveis pela obra em comparação com o cronograma.	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1-Atraso no Cronograma da obra por falta de equipamentos compatíveis com a execução da obra.

Risco 08: Pagamentos indevidos de execução de serviços não prestados pela contratada da obra, levando ao descumprimento contratual, com consequência de pagamento de serviços não prestados resultando em prejuízo ao erário público.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q.8. As medições dos serviços executados de pavimentação pela contratada teve acompanhamento e atesto do fiscal de obras em conformidades com as normas locais?	Q.8.1: A prefeitura possui normas ou procedimentos para orientar a realização de pagamentos (lista de verificação dos procedimentos e de documentos)?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-Contrato /Fiscais e 73/2023; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas.	Normas internas com procedimentos definidos para realização de pagamentos.	Normas e manuais da prefeitura.	Análise física dos pagamentos do prestador de serviços da execução Contratual, em confronto com as instruções normativas.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	2026	1. Fragilidade nos controles da prefeitura devido à ausência/deficiência de norma interna com procedimentos para realizar e formalizar os pagamentos.
	Q.8.2: As planilhas de medições estão acompanhadas da carta da contratada encaminhando a medição, da memória de cálculo, do relatório de conferência de medição, e do atesto do fiscal da obra?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-Contrato /Fiscais e 73/2023; Instrução Normativa Municipal nº 044/2012-GeObras; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas	Planilhas de medições; Relatórios de conferência das medições; Termos aditivos e respectivos processos; Correspondências da empresa encaminhando as medições.	Processos de medição e pagamento; Processos de acompanhamento do contrato.	Análise física dos pagamentos do prestador de serviços da execução Contratual, em confronto com as instruções normativas.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	2026	1. Fragilidade nos controles da prefeitura devido à ausência/deficiência de norma interna com procedimentos para realizar e formalizar os pagamentos, possibilitando a realização de pagamentos indevidos.

Risco 09: Ausência de registros de responsabilidade do Fiscal da obra, sobre ocorrências na fiscalização e acompanhamento da execução da obra de pavimentação, levando a fragilidade dos controles internos, com consequência de dificultar o Órgão Público de embasar a aplicação de sanções contratuais à empresa.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.9: O fiscal designado para fiscalizar e acompanhar execução da obra de pavimentação, detém capacidade técnica, tempo disponível e conhecimento/entendimento dos normativos pertinentes ao contrato?	Q.9.1: A prefeitura possui procedimento de verificação dos requisitos (hipóteses legais, prazos, comprovação de vantagem, previsão no edital, justificativa) para orientar o gestor do contrato a encaminhar a elaboração das prorrogações contratuais?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-Contrato /Fiscais e 73/2023; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas	Normas internas com procedimentos definidos para acompanhar a execução de contrato de obras e os aditivos contratuais de prazo.	Normas e manuais da prefeitura.	Verificação <i>in loco</i> e análise dos registros do fiscal de obras/contrato.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	2026	1. Fragilidade nos controles da prefeitura devido à ausência/insuficiência de norma interna com procedimentos para realizar e formalizar as prorrogações contratuais.
	Q.9.2: O fiscal do contrato mantém registro de todas as ocorrências conforme normativas que podem ensejar o atraso na execução das obras?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020-Contrato /Fiscal e 73/2023; Instrução Normativa Municipal nº 044/2012-GeObras; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas	Diário de obras; Relatórios do fiscal de obras; Notificações para a empresa emitidas pelo fiscal ou pelo gestor do contrato.	Processo relacionado à execução e acompanhamento dos contratos.	Verificação <i>in loco</i> e análise dos registros do fiscal de obras/contrato.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	2026	1. Ausência de registros de ocorrências da obra dificultando a prefeitura de embasar a aplicação de sanções contratuais à empresa relativas ao atraso da obra.
	Q.9.3: As hipóteses para as prorrogações de prazos das obras estão de acordo com as previstas na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e, em conformidade às cláusulas definidas no instrumento e jurisprudência dos Tribunais?	Lei de Licitações nº 14.133/2021	Termos aditivos; Pareceres jurídicos; Diário de obras; Relatórios do fiscal de obras; Notificações para a empresa emitidas pelo fiscal ou pelo gestor do contrato.	Processo relacionado à execução e acompanhamento dos contratos.	Verificação <i>in loco</i> e análise dos registros do fiscal de obras/contrato.	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	2026	1. Ausência de norma interna para regulamentar o acompanhamento e a fiscalização de obras, o que proporcionou que houvesse prorrogações de contrato sem justificativa adequada e sem embasamento legal, pois a causa do atraso do cronograma foi gestão ineficiente da empresa contratada.

Risco 10 - Ausência de normas e procedimentos para atualização do valor do contrato (reajuste, revisão e repactuação).

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios, buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q.10: Os controle internos são suficientes para assegurar que as alterações contratuais de valor (reajuste, revisão e repactuação) sejam realizadas de acordo com as condições do contrato, limites estabelecidos na legislação e jurisprudência dos Tribunais?	Q.10.1: A prefeitura possui procedimento normatizado para orientar o gestor do contrato nos processos de alterações contratuais de valor?	Lei Licitações nº14.133/2021.Normativa nº 12/2007/2019-Gestão de Obras Públicas.	Normas internas com procedimentos definidos para acompanhar a execução de contrato de obras e os aditivos contratuais de valor.	Normas e manuais da Prefeitura.	Alterações Contratuais	Não identificadas.	Equipe Controladori a	2026	1. Fragilidade dos controles internos da prefeitura pela ausência de norma para regulamentar a condução dos processos de aditativos contratuais de valor.
	Q.10.2: Nas alterações contratuais são verificados a manutenção do desconto oferecido na proposta da contratada e a ocorrência de "jogo de planilha"?	Lei de Licitações nº 14.133/2021	Termo do contrato, Termos aditivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, pareceres jurídicos.	Processo licitatório Termos aditivos ao contrato; Termo de contrato; Documentação comprobatória da execução contratual; Processo de aditamento.	verificações das Alterações Contratuais, se houver, se atende os dispositivos nas normas.	Não identificadas.	Equipe Controladori a	2026	1. Ausência de norma interna para regulamentar os processos de alterações contratuais, o que proporcionou que houvesse aditativação inadequada do contrato e a ocorrência de jogo de planilha.
	Q.10.3: Na alteração de valores dos contratos são verificados os limites de acréscimos e decréscimos, não permitida a compensação?	Lei de Licitações nº 14.133/2021	Termo do contrato, Termos aditivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, pareceres jurídicos.	Processo licitatório; Termos aditivos ao contrato; Termo de contrato; Documentação comprobatória da execução contratual; Processo de aditamento.	verificações das Alterações Contratuais, se houver, se atende os dispositivos nas normas.	Não identificadas.	Equipe Controladori a	2026	1. Ausência de norma interna para regulamentar os processos de alterações contratuais, o que proporcionou que houvesse extrapolação dos limites permitidos para aditativação do contrato.

Risco 11: Inexistência de critérios definidos na fase de planejamento da contratação para realização dos aceites provisórios e definitivos, levando ao descumprimentos da legislação, consequencia de atesto de obras em desacordo com o efetivamente cotratado, resultando em prejuizo ao erário.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
	Q.11.1 Houve definição em norma de procedimentos e critérios para realização de aceites provisórios e definitivos?	Lei de Licitações nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais	Especificações técnicas. Critérios para recebimento. Mapeamento das rotinas e definição de controles pela Unidade. Obras atestadas como realizadas. Obras realizadas efetivamente. Fiscal designado para a obra.	Normas e regulamentos internos. Edital de Licitação. Termos de recebimento provisório e definitivo. Boletins de medição.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Recebimento da obra, em atendimentos a lei.	Não realizado o mapeamento das rotinas e definição de controles pela Unidade.	Equipe Controladori a	2026	1. Fragilidades nos controles internos administrativos para atestar o recebimento da obra.

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECURSOS DE CONVENIO E RECURSOS PRÓPRIOS								
Objetivo:	Avaliar a regularização (conformidade) dos Projetos fase preparatória e Contratos fase execução, de pavimentação asfáltica oriundos de convênio e/ou recursos próprios , buscando contribuir para boa								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q.11 Os controles internos existentes são suficientes para assegurar o recebimento da obra em consonância aos termos contratuais e de acordo com as especificações definidas no projeto básico?	Q.11.2 Houve inexecução total ou parcial do objeto ou incompatibilidade entre o que foi realizado e as especificações previstas no Projeto Básico?	Instrução Normativa nº 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas. Lei de Licitações nº 14.133/2021.	Especificações técnicas. Controle tecnológico. Obras atestadas como realizadas. Obras realizadas efetivamente. Fiscal designado para a obra. Justificativas para descumprimentos de prazos ou inexecuções.	Termos de recebimento provisório e definitivo. Atestos realizados. Laudos de ensaios ou testes de qualidade. Boletins de medição. Canteiro de obra. Diários de obra. Projeto completo da obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Recebimento da obra, com o atesto do fiscal da obra e previsto no projeto básico/executivo.	Etapas de serviços concluídas não passíveis de verificação expedita (ex. fundação). Elevado tempo transcorrido entre a execução e a verificação do serviço/bem.	Equipe Controladori a	2026	1. Atesto de obras em desacordo com o efetivamente executado. 2. Superfaturamento quantitativo. 3. Superfaturamento qualitativo. 4. Incompatibilidade entre o que foi realizado e as especificações ajustadas no Plano de trabalho do convênio. 5. Inexecução ou execução parcial do objeto pactuado.
	Q.11.3 Foram concluídas obras com superfaturamento quantitativo ou qualitativo ou com serviços não prestados?	Instrução Normativa nº 19/2008/2020- Contrato /Fiscal; Instrução Normativa Municipal nº 044/2012- Geo-Obras; Instrução Normativa 12/2007/2019- Gestão de Obras Públicas	Especificações técnicas. Controle tecnológico. Obras atestadas como realizadas. Medições de serviços. Pagamentos realizados.	Processos de pagamentos. Termos de recebimento provisório e definitivo. Atestos realizados. Boletins de medição. Canteiro de obra. Diários de obra. Projeto completo da obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: Recebimento da obra, verificando a legalidade das alterações contratuais.	Etapas de serviços concluídas não passíveis de verificação expedita (ex. fundação). Elevado tempo transcorrido entre a execução e a verificação do serviço/bem.	equipe Controladori a	2026	1. Fragilidades nos controles internos administrativos para atestar o recebimento da obra causando prejuízos por superfaturamento.

**ANEXO V
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2026**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos na execução dos contratos de empresas prestadoras de serviços terceirizados								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Risco 01: Contratação conduzida por fiscais de contrato designados sem competências necessárias e tempo suficientes para desempenhar as atividades, levando a fiscalização inadequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento do contrato pela contratada; responsabilização solidária da Administração pelos encargos previdenciários e subsidiária pelos encargos trabalhistas; Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei, norma, jurisprudência)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1- Os Fiscais de contrato possuem capacitação adequada e tempo disponível para exercer os vários papéis na fiscalização contratual ?	Q1.1- Os Fiscais (administrativo e setorial) que acompanham a execução contratual tem capacitação adequada e tempo disponível para exercer os vários papéis na fiscalização contratual ?	Instrução Normativa 73/2023. Lei nº 14.133 e Decretos Municipais reguladores	Documentações de Comprovação	Processos Licitatórios e RH, Portarias	Verificação na portaria de nomeação e como está sendo a fiscalização <i>in loco</i> .	Não identificadas.	Equipe controladoria		1- O fiscal setorial não atua conforme especificado nas cláusulas contratuais e Instrução Normativa 73/2023. 2- O fiscal não tem capacidade ou tempo para esta tarefa de fiscalização.
Risco 02: Ausência de documentos no processo de Admissão e/ou exoneração de colaboradores da prestadora de serviços levando a uma violação das leis previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com consequência incorrendo em uma falha gravíssima desprovido o trabalhador de sua segurança trabalhista. lembrando que todo funcionário deverá estar registrado em até 48 horas após o início do trabalho.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 As admissões e exonerações de colaboradores da empresa prestadora de serviços, está devidamente documentada de acordo com a legislação trabalhista e contratuais?	Q.2.1- Nas admissões quando da execução do contrato vem acompanhada dos documentos como: Carteira de Trabalho ou Contrato, ASO etc.?	Cláusulas Contratuais e Lei Trabalhista.	Documentos de comprovações enviado/solicitado das Secretarias ou da empresa.	Gestor, Fiscal Administrativo e/ou empresa Prestadora de Serviços Terceirizados.	Verificações aplicáveis nas documentações oriundas das comprovações de prestações de contas.	Não identificadas.	equipe controladoria		1- inexistência de documentos que comprovem que o colaborador está registrado legalmente na empresa prestadora de serviços terceirizados. Obs.: deve ocorrer o registro em até 48 horas após o início do trabalho.
	Q.2.2 Nas exonerações vem acompanhada das documentações como: ASO (quando for o caso), a rescisão contratual, documento assinado de cumprimento aviso dos 30 dias?	Cláusulas Contratuais e Lei Trabalhista.	Documentos de comprovações enviado/solicitado das Secretarias ou da empresa.	Gestor, Fiscal Administrativo e/ou empresa Prestadora de Serviços Terceirizados.	Verificações aplicáveis nas documentações oriundas das comprovações de prestações de contas.	Não identificadas.	equipe controladoria		2- falta documentos que comprovem que o colaborador foi desligado da empresa prestadora de serviços,
Risco 03: pagamento de horas extras sem comprovação ou autorização para realizá-la, levando ao pagamento ilegal aos colaboradores, como consequência prejuízo ao erário público por pagamento de serviços não autorizados.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 - o pagamento da execução contratual dos serviços terceirizado atenderam as cláusulas contratuais e demais normas quanto ao pagamento de horas extras?	Q.3.1. Existe registros de autorização e solicitação com justificativa da autoridade competente para a realização de horas extras?	Instrução Normativa 73/2023. Lei nº 14.133 e Decretos Municipais reguladores e cláusulas contratuais	documentos como :cartão ponto, holerite, que faz parte da prestação de contas.	Gestor, Fiscal Administrativo e/ou empresa Prestadora de Serviços Terceirizados.	análise documental na prestação de contas.	Não identificadas	Equipe controladoria		1- Cartão ponto com horas extras registradas 2.holerites comprovando o pagamento das horas extras. 3.inexistência de autorização para realizar horas extras da autoridade competente. 4-nao existe relatório demonstrando os serviços executados das horas extras.
RISCO 04: Não há registros das ocorrências relacionadas à execução do contrato de prestação de serviços terceirizados, levando ao não conhecimento ao longo da execução de possíveis falhas e irregularidades, com consequência da administração não poderem tomar medidas em tempo hábil para a adoção das correções convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q4-Houve fiscalização, acompanhamento e anotações pelos fiscais de contrato em registro próprio das ocorrências relacionadas à execução do contrato?	Q4.1 Durante a execução do contrato houve determinação da fiscalização para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.	Instrução Normativa 73/2023. Lei nº 14.133 e Decretos Municipais reguladores e cláusulas contratuais	Relatorio mensal dos fiscais de contrato do Sistema Gestão de Contratos	Gestor, Fiscal Administrativo e/ou empresa Prestadora de Serviços Terceirizados.	Verificação documental no processo de prestação de contas	Documento solicitado não existem	Equipe controladoria		1- inexistencia de relatorios mensais de acompanhamento pelo fiscal de contrato. 2-nao houve comunicação aos superiores de qualquer adoção de medidas durante toda a execução contratual. 3- nao foi relatado , por escrito, ao Gestor do Contrato, a inobservância de cláusulas contratuais ou quaisquer ocorrências que possam trazer dificuldades, atrasos, defeitos e prejuízos à execução.
Risco 05: Documentações insuficientes para comprovar as prestações de contas dos serviços prestados, levando ao não cumprimento das cláusulas contratuais na sua íntegra, com consequencia pagamento da prestação de serviços executada sem a devida comprovação .									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
	Q.5.1 No processo de pagamento contém a Solicitação de Fornecimento, CRC, Planilha de Custos, NF devidamente assinada e Comprovante de retenção?	Instrução Normativa nº 73/2023, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais reguladores e Cláusulas Contratuais	Documentos de comprovações enviado/solicitado da Tesouraria via IDOC e das Secretarias ou da empresa.	Tesouraria, Secretaria e Empresas prestadora de serviços	análise documental da prestação de contas	Não identificadas.	Equipe Controladoria	execuções serviços	1. pagamento realizado a empresa prestadora de serviços, faltando documentos para comprovação

Q.5: A execução contratual ocorreu de acordo com o firmado nas cláusulas contratuais, apresentando toda a documentação fidedigna na prestação de contas?	Q.5.2- Na prestação contém os Cartões Ponto devidamente assinado de todos os colaboradores que prestaram serviços naquele período?	Instrução Normativa nº 73/2023, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais reguladores e Cláusulas Contratuais	Documentos de comprovações enviado/solicitado da Tesouraria via IDOC e das Secretarias ou da empresa.	Tesouraria, Secretaria e Empresas prestadora de serviços	análise documental da prestação de contas.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	execuções serviços	1. Cartões Ponto sem assinatura do colaborador. 2- Ausência de Cartão Ponto de alguns colaboradores. 3- Cartão Ponto de batida manual sem o nome do colaborador sem data, mês e ano.
	Q.5.3- Na prestação contém os holerites devidamente assinado de todos os colaboradores que prestaram serviços naquele período?	Instrução Normativa nº 73/2023, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais reguladores e Cláusulas Contratuais	Documentos de comprovações enviado/solicitado da Tesouraria via IDOC e das Secretarias ou da empresa.	Tesouraria, Secretaria e Empresas prestadora de serviços	análise documental da prestação de contas.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	execuções serviços	1. holerites sem assinatura do colaborador. 2- Ausência de holerite de alguns colaboradores.
	Q.5.4- Na prestação contas contém os EPI's devidamente assinado de todos os colaboradores que prestaram serviços naquele período, e com o equipamento correto?	Instrução Normativa nº 73/2023, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais reguladores e Cláusulas Contratuais	Documentos de comprovações enviado/solicitado da Tesouraria via IDOC e das Secretarias ou da empresa.	Tesouraria, Secretaria e Empresas prestadora de serviços	análise documental da prestação de contas.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	execuções serviços	1- EPI's sem assinatura do colaborador. 2- Colaboradores que não pegaram e/ou não foram entregues os EPI's. 3- não foram entregues os EPI's com equipamentos corretos.

Risco 06: pagamento da execução contratual sem recolhimento das obrigações tributárias ou com certidões vencidas, levando a descumprimento da legislação tributária, com consequencia de multiplas penalidades e à possibilidaes de caracterizar crime de apropriação indébita e responsabilização solidária da Administração pelos encargos previdenciários e subsidiária pelos encargos trabalhistas.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.6 na execução contratual da prestação de serviços quando da liquidação e pagamento, ocorreu o recolhimento das obrigações tributárias ?	Q.8.1 A prefeitura quando da liquidação e pagamento do prestador de serviços, houve recolhimento das obrigações tributária, como INSS, FGTS, ISSQN?	Instrução Normativa nº 73/2023, Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais reguladores e Cláusulas Contratuais etc.	Documentos de comprovações enviado/solicitado da Tesouraria via IDOC e das Secretarias ou da empresa.	Contabilidade e Tesouraria	verificação do processo de prestação de contas.	Não identificadas.	Equipe Controladoria		1. houve omissão por parte da prefeitua, no recolhimento das obrigações tributárias , ou atraso no repasse aos órgãos credores.

**ANEXO VI
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2025**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da Gestão do Almoarifado Central na Área de Recebimento, Área de Estocagem e Área de Distribuição .								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Risco 01: No recebimento dos materiais o almoxarife não faz a conferência qualitativa a vista dos documentos hábeis que rotineiramente o acompanham, levando a aceitar materiais fora das especificações do Termo de Referência, com consequência de aceitar materiais de baixa qualidade ou que não satisfaz às especificações contratadas.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei , norma, jurisprudência,	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1 O recebimento do material ocorre respeitando o fluxo: Recepção do material na entrega pelo fornecedor até a entrada nos estoques conferindo a nota fiscal com o contratado?	Q.1.1 há conferência quantitativa, qualitativa e de regularização, nas entradas de materiais ao Almoarifado?	Instrução Normativa nº 026/2025 e Processo Licitatório.	Almoarifado Central	Setor Almoarifado Central	verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	Equipe controladoria	2026	1-Material estocado de baixa qualidade, rejeitado pelo demandante, fora das especificações contratadas.

Risco 02: Espaço físico inadequado que não atende o fluxo de trabalho no recebimento, aceitação e conferência levando utilizar espaço destinado ao estoque, consequentemente comprometendo os controles aplicáveis em uma das principais etapas/atividades de responsabilidade do Almoarifado Central.

	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 A estrutura física do Almoarifado Central, destina espaços adequados para atender todo o fluxo de trabalho necessários para um controle eficiente em todas as operações?	Q.2.1- O espaço físico para recebimento, aceitação e conferência dos materiais é suficiente para um bom controle?	Instrução Normativa 026/2025	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i> a	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria	2026	1- não há um espaço físico apropriado para acomodar os materiais que são entregues pelos fornecedores, vencedores das licitações, no ato da sua entrega,
	Q.2.2 O espaço físico para estocagem é suficiente para atender a demanda de todas as Secretarias?	Instrução Normativa 026/2025	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i>	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria		1- espaço insuficiente para estocagem, ficando muito material nos corredores.
	Q.2.3 Materiais de expedientes e gêneros alimentícios estão acondicionados de acordo com as regras, não expostos a poeiras, calor e animais?	Instrução Normativa 026/2025	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i>	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria		1-Ausência de espaço físico suficiente e adequado para acondicionar os materiais de consumo, expediente e gêneros alimentícios.
	Q.2.4 Os materiais de limpeza, venenosos ou tóxicos estão estocados separados dos demais em local de acesso restrito, temporário e pontual?	Instrução Normativa 026/2025	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i>	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria		1-inexistência de espaço físico suficiente e adequado para acondicionar os materiais perigosos.
	Q.2. 5 Existe espaço suficiente no Almo. Central para o Setor de Patrimonio fazer o tombamento dos bens permanentes antes do envio para as Secretarias/Unidades?	Instrução Normativa 026/2025 e 07/2007 e alterações	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i>	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria		1-Não existe espaço adequado para os procedimentos de tombamento dos bens permanentes pelo Setor de Patrimonio.
	Q.2.6 existe espaço suficiente para separar os materiais solicitado pelas unidades sem ferir o principio da segregação ?	Instrução Normativa 026/2025 e Pojeto Básico da Obra.	Visita <i>in loco</i>	Visita <i>in loco</i>	Verificação <i>in loco</i> no Almoarifado Central	Não identificadas.	equipe controladoria		1-inexistência de espaço físico suficiente e adequado para a entrega de materiais as secretarias demandantes.

Risco 03: Ausência segregação de funções no Almoarifado Central, levando muitas vezes os mesmos servidores que recebem materiais são os mesmos que dão entrada no sistema de controle e que realizam a sua baixa no estoque, com consequências de roubos e desvios de materiais, perda de itens por deterioração ou validade vencida, ineficiência operacional pela dificuldade em encontrar o que é preciso, desperdício financeiro com compras desnecessárias, etc.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

**ANEXO VI
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2025**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da Gestão do Almojarifado Central na Área de Recebimento, Área de Estocagem e Área de Distribuição .								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Q-3 - Existe segregação de funções de forma que o servidor que recebe, não cadastre os produtos, os que cadastra não atende as requisições, de maneira que a mesma pessoa não seja responsável pela inserção de dados e, ao mesmo tempo, pela baixa ?	Q.3.1. Os mesmos servidores que recebem os materiais, são os mesmos que dão entrada no sistema de controle e que realizam a sua baixa no estoque?	Instrução Normativa 026/2025	Instrução Normativa 026/2025 e auditoria in loco no almoxarifado central	Instrução Normativa 026/2025	auditoria in loco no almoxarifado central	Não identificadas	Equipe controladoria	2026	1- não há segregação de funções pois quem recebe os materiais cadastra no sistema e o mesmo da baixa no estoque. 2- a estrutura física também contribui para ausência de segregação. 3 todos os agentes públicos lotados no almoxarifado tem acesso direto a todas a área e desempenha varias atividades sem segregação.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------	-------------------	----------------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 04: Ausência de controles por parte do almoxarife, quando do recebimento dos materiais de construção/obras depositados em outros setores ou diretos na obra, levando a aceitar como recebido tanto em quantidade como qualidade os materiais, com consequências de possível geração de prejuizo ao erário devido a roubos, desvios de materiais e entrega menor do solicitado.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-4. Quando da entrega de materiais de construção“cimentos, aditivo, areias, pedras britas, ferragens etc., pela empresa ganhadora do Certame, ocorre com a presença do almoxarife ?	Q .4-1 Os produtos transportados a granel, como areia, pedra brita, pedrisco, pó de pedra, emulsão e demais, são pesados na balança do Ecoponto para conferência da quantidade e o ticket da pesagem é entregue, juntamente com a nota, no Almoxarifado e/ou à pessoa responsável pelo recebimento in loco?	Instrução Normativa nº 026/2010 atualizada em 2025	Ecoponto e Almoxarifado Central	Software utilizado pelo Almoxarifado e ticket de pesagem	verificação in loco no Almoxarifado Central		equipe controladoria	2026	1- Divergência nas pesagem entre os controles do almoxarifado e as pesagens dos materiais de construção apresentadas nos ticket do Ecoponto.
	Q .4-2 As matérias primas utilizadas para produção na Fábrica de Artefatos de Concreto do Município, são medidas/pesadas quando da entrada na Fábrica?	Instrução Normativa nº 026/2010 atualizada em 2025	fabrica de artefatos de cimento	Software utilizado pelo Almoxarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	verificação in loco no Almoxarifado Central		equipe controladoria	2026	1- O controle das entradas dos materiais de uso na Frabrica de Artefatos de Cimento é manual, ficando muito a desejar
	Q .4-3 As matérias primas utilizadas para produção na Usina de Asfalto do Município, são medidas/pesadas quando da entrada na Usina?	Instrução Normativa nº 026/2010 atualizada em 2025	Usina de Asfalto do Município	Software utilizado pelo Almoxarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	verificação in loco no Almoxarifado Central		equipe controladoria	2026	1- O controle das entradas dos materiais de uso na Usina de Asfalto é manual, ficando muito a desejar.
	Q .4-3 Os processos de produção da Fábrica de Artefatos de Concreto do Município e da Usina de Asfalto do Município, existe controle com confronto dos quantitativos de matérias primas destinadas aos respectivos Pontos de Produção, com a produção efetiva de produtos acabados?	Instrução Normativa nº 026/2010 atualizada em 2025	controles in loco	Software utilizado pelo Almoxarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	verificação in loco no Almoxarifado Central		equipe controladoria	2026	1-Não existe confronto das materias primas utilizadas na produção da Fabrica de Artefatos e Usina de Asfalto com os produtos acabados

RISCO 5 -Ausencia de controles informatizados nas entregas de materiais de construção cimento, areia , ferragens etc. , para aplicação em várias frentes de trabalho sem destinação especifica obras ou manutenções, levando a liberação desses materiais sem destinação conhecida como consequência desvios, furtos, desperdícios de materiais gerando prejuízos ao erário.

**ANEXO VI
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA 2025**

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar os riscos e controles internos da Gestão do Almoarifado Central na Área de Recebimento, Área de Estocagem e Área de Distribuição .								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								
Q-5 As entregas de materiais de construção para obras e manutenção em geral em varias frentes de trabalho são rigorosamente controladas por sistema informatizado?	Q.5-1 Existem controles dos materiais/produtos retirados do estoque e/ou as aplicações diretas sem destinação específica sendo possível a verificação se foram utilizados para atender demandas de serviço público?	Software utilizado pelo Almoarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	Software utilizado pelo Almoarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	Software utilizado pelo Almoarifado e ticket de pesagem e/ ou controles manual	verificação in loco no Almoarifado Central		equipe controladoria	2026	1-Não existem controles dos materiais/produtos retirados do estoque e/ou as aplicações diretas sem destinação específica sendo possível a verificação se foram utilizados para atender demandas de serviço público?

ANEXO VII

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NOS MACROPROCESSOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios identificando riscos e controles nos macroprocessos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin

Risco 01: deixar de intruir o processo com a documentação prevista no art. 72 da lei 14.133/2021, levando não cumprimento dos critérios da lei com consequencia refazer, sanear, revogar ou anular o processo licitatório.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO (Lei , norma, jurisprudencia, resolução etc.)	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.1 A fase preparatória do Processo Licitatorio para Contratação Direta foi realizado contemplando com a documentação prevista no artigo 7 da Lei nº 14.133/2021?	Q.1.1 O processo licitatório de Contratação Direta que compreende Inexigibilidade e Dispensa de Licitação foi instruído com os documentos do Artigo 72 incisos I ao VIII?	Nova Lei de Licitações art. 72 incisos I a VIII; Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo Licitatório: ETP, TR , PB e Projeto Executivo, estudos técnicos e demais planilhas que compõem o processo.Análise preliminar do Processo Licitatório e seus anexos.	Edital. Processo licitatório. Projeto Básico e Projeto Executivo, cronograma financeiro, estudo do solo, e demais planilhas que compõem o edital. Setor de Licitações e Contratos.	Verificações aplicáveis no processo licitatorio: Analise nos estudos técnicos do processo, verificando se a solução deste estudo vem atender a lei nº 14.133/2021. E CHEKLIST	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercicio 2026	1- objeto licitado definido de forma imprecisa e insuficiente, dificultando o conhecimento das condições básicas da licitação pelos concorrentes potenciais.
	Q.1.2 O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, de acordo com o Art. 23 da 14.133/2021?	Nova Lei de Licitações art. 23 § 1º ao § 6º e Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022.	Processo Licitatório: ETP, TR , PB e Projeto Executivo, estudos técnicos e demais planilhas que compõem o processo	Setor de Licitações e Contratos.Processo Licitatório: ETP, TR , PB e Projeto Executivo, estudos técnicos e demais planilhas que compõem o processo	Verificações aplicáveis no Edital do processo licitatorio:, Analise em todas as clausulas do Edital, verificando algumas inconsistencia contrário a lei 14.133/2021.e cheklist	Não identificadas.	Equipe controladoria		1- Ausência de verificação do valor estimado da contratação nos moldes do art. 23. ou falta de justificativa quanto à aplicabilidade do art. 4º.

Risco 02: Contratação sem justificativa do preço de referência ou estimativa de despesa (art. 23, § 4º), levando a não comprovação com os preços de mercados resultando em contratação não economica e desvantajosa para a administração, superfaturamento e/ou sobrepreço.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.2 O processo licitatório de contratação direta contém justificativa do preço de referencia ou estimativa de despesa, obedecendo o art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021?	Q.2.1- O processo licitatório de contratação direta contém justificativa do preço de referencia ou estimativa de despesa, obedecendo o art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021?	Lei nº 14.133/2021, Art. 23,§ 4º - Decreto Municipal nº 6090/2022-Regulamenta Processo de Contratação Direta Lei Nº 14.133/2021	Processo Licitatório: ETP, TR , PB e Projeto Executivo, .Análise preliminar do Processo Licitatório e seus anexos.	Processo de licitação da obra. Projeto básico, projeto executivo, relatório do Fiscal da Obra, Diário da Obra.	Verificações aplicáveis do Procedimento: conferencia dos registros no Estudo Técnico Preliminar e cheklist	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercicio 2026	1-não realização de pesquisa de mercado e/ou pesquisa de mercado insuficiente 2-o contratado nao comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Risco 03: Contratações com fundamento no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor), acima do limite legal (obras e serviços de engenharia, o limite é de R\$ 125.451,15 e, para outros serviços e compras, é de R\$ 62.725,59) levando a proceder uma dispensa sem respaldo legal, resultando em uma irregularidade grave e ilegalidade.

ANEXO VII

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NOS MACROPROCESSOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios identificando riscos e controles nos macroprocessos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q-3 - Realização de processo de dispensa por valor foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021?	Q.3.1. Realização de processo de dispensa por valor foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021?	Art. 75º inciso I e II, Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022.	verificação processo de dispensa	Setor de Licitações e Contratos.Processo Licitatório	Análise do Processo Licitatório, verificando o atendimento a legislação. 2. III- Simplificado: contratação direta decorrente das dispensas de licitação cujo valor seja de até 70% (setenta por cento) daquele previsto pelos incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/2021. (Redação dada pelo Decreto nº 6412/2023)	Não identificadas	Equipe controladoria	No exercício 2026	1 -Realização de processo de dispensa por valor não foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 E Decreto 6090/2022

Risco 04: Contratações com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “c”, acima do limite legal(produtos para pesquisa e desenvolvimento),levando a proceder uma dispensa sem respaldo legal, consequencia não realização de procedimento licitatorio ou utilização de modalidade indevida.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4- Realização de processo de dispensa por valor foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos IV alínea "c" Lei nº 14.133/2021?	Q.4.1 -Realização de processo de dispensa por valor foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos IV alínea "c" Lei nº 14.133/2021?	Lei nº 14.133/2021 Art. 75 inciso IV alínea "c"; e-Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo Licitatorio Edital	Setor de Licitações e Contratos.Processo licitatório.	Análise dos documentos anexos ao processo licitatório	Não identificadas.	equipe controladoria	No exercício 2026	1 -Realização de processo de dispensa por valor não foi respeitado o limite legal conforme Artigo 75, incisos IV e alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 E Decreto 6090/2022.

Risco 05: Contratação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, que não preencha os requisitos legais ou que supere o prazo previsto de 12 meses, levando a caracterização equivocada de situação de emergencia e/ou de calamidade publica, consequentemente utilização de modalidade indevida.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.5 Contratação direta processo de dispensa de licitação para contratação emergencial atendeu os fundamentos do artigo 75, inciso VIII e os requisitos legais?	Q.5.1 Contratação direta processo de dispensa de licitação para contratação emergencial atendeu os fundamentos do artigo 75, inciso VIII e os requisitos legais?	Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090/2022-Regulamenta processo de contratação direta lei 14.133/2021.	Processo licitatorio	Processo Licitatório e contratual	análise documental do processo	Não identificadas.	Equipe controladoria	No exercício 2026	1 -Realização de processo de dispensa sem cumprir com os requisitos e fundamento legal conforme Artigo 75, incisos VIII 14.133/2021 E Decreto 6090/2022

Risco 06: Ausência de justificativas sobre a escolha do fornecedor para contratar com base no art. 74 Lei 14.133/2021, levando a falta de capacidade técnica para descrever a solução com consequencia não realização da licitação ou utilização de modalidade indevida.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
----------------------	-------------------------	----------	------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	--------------------	---------	-------------------

ANEXO VII

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade:	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT								
Objeto examinado:	AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NOS MACROPROCESSOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT								
Objetivo:	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios identificando riscos e controles nos macroprocessos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.								
Equipe de auditoria:	Controladoria Interna								
Supervisor:	Rudimar Paulo Rubin								

Q.6: O processo licitatório inexigibilidade de licitação foi devidamente justificado a escolha do fornecedor para contratação atendendo o art. 74 da lei nº 14.133/2021?	Q.6.1: A equipe responsável pelo processo licitatório de inexigibilidade de licitação fez a devida justificação para contratar fornecedor atendendo o art. 74 da lei 14.133/2021??	Lei nº 14.133/2021; -Decreto Municipal nº 6090; 6091; 6092; 6095; 6096 e 6097/2022; 6248; 6250; 6251; 6252; 6253 e 6259/2023	Processo de Inexigibilidade de licitação	Setor de Licitações e Contratos.Processo de Inexigibilidade de licitação	Verificação <i>Processo de Inexigibilidade de licitação</i> .	Não identificadas.	Equipe da Controladoria	No exercício 2026	1. Ausencia de justificativa para escolha de fornecedor nos processos de inexigibilidade de licitação.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Risco 07 : Locação de imóvel sem observar os requisitos do art. 74, § 5º lei 14.133/2021, levando alocar bem imóvel que não atende a necessidade da administração consequentemente gerando prejuízo com contratação não econômica e desvantajosa para a Administração.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.7: O processo licitatório realizado para locação de imóvel por inexigibilidade observou os requisitos do art. 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021?	Q.7.1: O processo licitatório realizado para locação de imóvel por inexigibilidade observou o inciso I art.74 lei 14.133/2021- <i>I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?</i>	Lei nº 14.133/2021 Art. 74, § 5º	Processo de Inexigibilidade de licitação	Setor de Licitações e Contratos.Processo de Inexigibilidade de licitação	verificação Processo de Inexigibilidade de licitação. Análise de conteúdo de registros administrativos.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício 2026	1.O processo licitatório realizado para locação de imóvel por inexigibilidade não observou o inciso I art.74 lei 14.133/2021
	Q.7.2: processo licitatório realizado para locação de imóvel por inexigibilidade observou o inciso II e III art.74 lei 14.133/2021- <i>II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela. ?</i>	Lei nº 14.133/2021 Art. 74, § 5º	Processo de Inexigibilidade de licitação	Setor de Licitações e Contratos.Processo de Inexigibilidade de licitação	verificação Processo de Inexigibilidade de licitação.Análise de conteúdo de registros administrativos.	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício 2026	1.O processo licitatório realizado para locação de imóvel por inexigibilidade não observou o inciso II e III art.74 lei 14.133/2021

Risco 08: Demanda (compra ou contratação de serviço) não incluída no Plano de Contratações Anual-PCA, levando a demanda imprevisível, urgente ou de emergência, consequentemente resultando em prejuízo ao planejamento das contratações, inclusive orçamentário e financeiro.

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.8 Os processos de contratações públicas de compra ou contratação de serviços, estão devidamente incluída no Plano de Contratação Anual ?	Q.8.1 Os processos de contratações públicas de compra ou contratação de serviços, estão devidamente incluída no Plano de Contratação Anual- PCA ?	Processo licitatório e Plano Compras Anual	Processo licitatório e Plano Compras Anual	Processo licitatório e Plano Compras Anual	Verificações aplicáveis do Procedimento de contratação	Não identificadas.	Equipe Controladoria	No exercício 2026	1.Os processos de contratações públicas de compra ou contratação de serviços, não estão incluída no Plano de Contratação Anua.l

Risco 09: Subcontratação indevida e delegação da execução do contrato, levando a omissão do edital e/ou inexistência de regulamento em relação à parcela passível de subcontratação, com consequência perda de qualidade na entrega do objeto contratual resultado em dano/prejuízo ao erário.

ANEXO VII

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA/2026

Unidade: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT									
Objeto examinado: AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS NOS MACROPROCESSOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT									
Objetivo: Avaliar a conformidade dos processos licitatórios identificando riscos e controles nos macroprocessos da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.									
Equipe de auditoria: Controladoria Interna									
Supervisor: Rudimar Paulo Rubin									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.9 Os processos de contratações públicas de compra ou contratação de serviços, estão devidamente elaborada não permitindo subcontratação ilegal ou permitindo legalmente?	Q.9.1 Os processos de contratações públicas de compra ou contratação de serviços, estão devidamente elaborada não permitindo subcontratação ilegal ou permitindo legalmente?	Processo licitatório	Processo licitatório	Processo licitatório e Relatório Fiscal de Contrato	verificação da execução do processo licitatório e relatos do fiscal de contrato. Análise de conteúdo de registros administrativos.	Não identificadas.	UCCI	No exercício 2026	1- Houve subcontratação indevida e delegação da execução do contrato não permitida pelo instrumento contratual.
Risco 10: Divergências com a contratada sobre a quantidade e/ou qualidade demandada e executada levando a falta de clareza na identificação e/ou na especificação e/ou na quantificação do objeto no TR ou Contrato, com consequência pagamento por serviços não prestados e/ou insatisfatório e consequente prejuízo a Administração Pública									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.10 A execução contratual está ocorrendo de acordo com as cláusulas contratuais não havendo divergências com a contratada sobre a quantidade e/ou qualidade demandada e executada?	Q.10.1 O Fiscal designado tem conhecimento do objeto e realizou reunião iniciação com a empresa?	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Processo licitatório e Relatório Fiscal de Contrato	verificação da execução do contrato na liquidação da despesa e relatos do fiscal de contrato. Análise de conteúdo de registros administrativos.	Inexistência de anotações do Fiscal de Contrato.	Equipe da Controladoria	No exercício 2026	1- Divergências com a contratada sobre a quantidade e/ou qualidade demandada e executada. 2- Houve pagamento por produtos não entregues/serviços não executados.
	Q.10.2 A empresa contratada está entregando o material/serviços de acordo com a quantidade e qualidade demandada e executada?	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Processo licitatório e Relatório Fiscal de Contrato	verificação da execução do contrato na liquidação da despesa e relatos do fiscal de contrato. Análise de conteúdo de registros administrativos.	Inexistência de anotações do Fiscal de Contrato.	Equipe da Controladoria	No exercício 2026	1- Divergências com a contratada sobre a quantidade e/ou qualidade demandada e executada. 2- Houve pagamento por produtos não entregues/serviços não executados.
Risco 11: Concessão de reajuste ou reequilíbrio indevido no aditamento e/ou apostilamento do contrato levando a não observação dos requisitos legais, com consequência desgaste de relacionamento com a contratada e consequentemente prejuízo ao erário.									
QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÃO DE AUDITORIA	CRITÉRIO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS LIMITAÇÕES	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.11 A Concessão de reajuste ou reequilíbrio da execução contratual se deu obedecendo aos requisitos legais?	Q.11 A Concessão de reajuste ou reequilíbrio da execução contratual se deu obedecendo aos requisitos legais?	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Relatório fiscal de contrato e processo licitatório	Processo licitatório e Relatório Fiscal de Contrato	verificação da execução do contrato se houve reajuste etc. Análise de conteúdo de registros administrativos.	Inexistência de anotações do Fiscal de Contrato.	Equipe da Controladoria	No exercício 2026	1.. A Concessão de reajuste ou reequilíbrio da execução contratual não se deu obedecendo aos requisitos legais.